



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 045

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1978

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.615, de 3 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.615, de 3 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Senado Federal, 9 de maio de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.616, de 3 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar, e dá outras providências".

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.616, de 3 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar, e dá outras providências".

Senado Federal, 9 de maio de 1978 — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.619, de 6 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.619, de 6 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Senado Federal, 9 de maio de 1978 — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 62ª SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — *Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados*

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 32/78 (nº 1.704-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional.

— Projeto de Lei da Câmara nº 33/78 (nº 4.698-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Referente ao Expediente da sessão de 11 de maio, quinta-feira, que será dedicado a reverenciar a memória do Ministro Aliomar Baleeiro.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 93/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que regula o exercício da profissão de empregados em edifícios.

— Projeto de Lei do Senado nº 94/78, de autoria do Sr. Senador Itálio Coelho, que inclui a rodovia Campo Grande—Sidrolândia—Nioaque no Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADORES PAULO BROSSARD E OSIRES TEIXEIRA, respectivamente, como Líderes do MDB e da ARENA — Reverenciando a memória de Alto Moro, Líder do Partido Democrata Cristão da Itália, tragicamente desaparecido na cidade de Roma.

SENADOR DINARTE MARIZ — Em explicação pessoal, tendo em vista intervenção do Senador Paulo Brossard no discurso do orador que o precedeu na tribuna, a respeito de aparte de S. Exª àquele pronunciamento.

1.2.5 — Requerimento

Nº 104/78, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard e outros Srs. Senadores, requerendo seja inserido em Ata voto de profundo pesar pelo desaparecimento do Ministro Aldo Moro e que o Senado manifeste integral solidariedade ao Governo, ao Senado, à Câmara dos Deputados e ao Povo da Itália, através do Ministério das Relações Exteriores. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Paulo Brossard, Ruy Santos, Dinarte Mariz, Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque e Gilvan Rocha, tendo o Sr. Presidente se associado em nome da Mesa.

1.2.6 — Prosseguimento dos discursos do Expediente

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Hilton Monteiro da Rocha.

SENADOR HEITOR DIAS — Apelo ao Sr. Ministro dos Transportes em favor de realização de obras no rio que corta a cidade de Santo Amaro-Ba, tendo em vista os acidentes periódicos causados em consequência de chuvas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Continuação da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), em regime de urgência, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131/76.) **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 128/76, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 e com o Projeto de Lei do Senado nº 131/76.) **Discussão adiada**, em virtude de sua tramitação com o item anterior.

— Projeto de Lei do Senado nº 131/76, do Sr. Senador Benjamim Farah, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 26/77 e com o Projeto de Lei do Senado nº 128/76.) **Discussão adiada**, em virtude de sua tramitação com o item nº 1 da pauta.

— Requerimento nº 65/78, do Sr. Senador Murilo Paraíso, solicitando seja consignado um voto de congratulações pela passagem do 59º aniversário do *Jornal do Comércio*, de Recife. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 237/76, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais". **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 63/77, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que aplica ao dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320-A/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 61/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— Projeto de Lei do Senado nº 265/76, do Sr. Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado. **Discussão sobrestada** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 77/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão sobrestada** por falta de quorum para votação do Requerimento nº 100/78, de adiamento de sua discussão.

4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCOS FREIRE — Análise do momento político nacional.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA, em explicação pessoal — Participação do MDB nas eleições indiretas no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista críticas formuladas pelo Senador Marcos Freire, sobre o processo eleitoral vigente no País.

SENADOR MARCOS FREIRE, em questão de ordem — contestando o caráter de explicação pessoal invocado pelo Senador Osires Teixeira para assomar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem suscitada.

SENADOR AMARAL PEIXOTO — Posição de S. Ex^a em face das eleições indiretas para o Governo e o Senado no Estado do Rio de Janeiro, a propósito de citação feita pelo Sr. Osires Teixeira em seu discurso.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Assassinato do Líder Aldo Moro. O problema da marginalidade, da contestação e do terrorismo internacionais. Atividades do INCRA como fator da efetiva integração social.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reportagem do jornal *Correio da Lavoura*, de Nova Iguaçu-RJ, retratando a vida do menor abandonado naquela cidade.

SENADOR MURILO PARAISO — Editorial do *Diário de Pernambuco*, defendendo o fortalecimento da SUDENE, como meio de se promover o desenvolvimento regional nordestino.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Significação do trabalho realizado por Maurício Crespo, de divulgação da cultura brasileira no continente asiático.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 5-5-78.

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 8-5-78.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 62ª SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1978 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JOSÉ LINDOSO E HENRIQUE DE LA ROCQUE.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — José Lindoso — Renato Franco — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Milton Cabral — Cunha Lima — Murilo Paraíso — Augusto Franco — Gilvan Rocha — João Calmon — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1978
(nº 1.704-B/76, na Casa de origem)

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autorizado a doar, à União Federal, imóvel de sua propriedade, denominado Fazenda Marçal, com área de 1.918.563,9 ha (um mil, novecentos e dezoito hectares, cinquenta e seis ares e trinta e nove centiares), situado no Município de Reserva,

Estado do Paraná, transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Reserva, sob o nº 4.629, livro 3-B, fls. 199.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior ficará sob a jurisdição do Ministério do Exército.

Art. 3º A doação autorizada nesta lei será efetivada mediante termo lavrado em livro próprio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o Código Nacional do Trânsito

CAPÍTULO XI Das Infrações

Art. 95. O responsável pela infração fica sujeito às seguintes penalidades:

- e) remoção do veículo;
- f) retenção do veículo;
- g) apreensão do veículo.

§ 1º Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades em que haja incorrido.

§ 2º A aplicação das penalidades previstas neste Código não exonera o infrator das cominações cíveis e penais cabíveis.

§ 3º O ônus decorrente da remoção ou apreensão de veículo recairá sobre seu proprietário, ressalvados os casos fortuitos.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

LEI Nº 5.961, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, no Distrito Federal.

O Presidente da República.

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os veículos removidos, retidos ou apreendidos, em decorrência da aplicação das penalidades previstas nas alíneas e, f e g do artigo 95, da Lei nº 5.108 (*), de 21 de setembro de 1966, serão depositados nos locais designados pelo Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º A restituição dos veículos depositados far-se-á mediante o pagamento:

I — das multas e taxas devidas; e

II — das despesas com a remoção, apreensão ou retenção.

Art. 3º O Departamento de Trânsito, no prazo de 10 (dez) dias, notificará por via postal a pessoa que figurar na licença como proprietária do veículo, para que, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da notificação, efetue o pagamento do débito e promova a retirada do veículo.

Art. 4º Não atendida a notificação por via postal, serão os interessados notificados por edital, afixado no Departamento de Trânsito e publicado uma vez no Órgão Oficial do Distrito Federal e duas vezes em jornal desta Capital, para o fim previsto no artigo anterior e com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação.

§ 1º Do edital constarão:

a) o nome ou designação da pessoa que figura na licença como proprietária do veículo.

b) os números da placa e do chassi, bem como a indicação da marca e ano de fabricação do veículo.

§ 2º Nos casos de penhor, alienação fiduciária em garantia e venda com reserva de domínio, quando os instrumentos dos respectivos atos jurídicos estiverem arquivados no Departamento de Trânsito, do edital constarão os nomes do proprietário e do possuidor do veículo.

Art. 5º Não atendendo os interessados ao disposto no artigo anterior e decorridos 90 (noventa) dias da remoção, apreensão ou detenção, o veículo será vendido em leilão público, mediante avaliação.

§ 1º Se não houver lance igual ou superior ao valor estimado, o Diretor do Departamento de Trânsito poderá mandar proceder a venda pelo maior preço oferecido.

§ 2º Do produto apurado na venda serão deduzidas as multas, taxas e despesas administrativas previstas no artigo 2º e as demais decorrentes do leilão, recolhendo-se o saldo ao Banco Regional de Brasília, em nome da pessoa que figurar na licença como proprietária do veículo.

Art. 6º O disposto nesta Lei não se aplica aos veículos recolhidos a depósito por ordem judicial ou aos que estejam à disposição de autoridade policial.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emílio G. Médici — Presidente da República. — Alfredo Buzaid.

(*As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1978

(nº 4.698-B/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, autorizado a doar, à União Federal, imóvel

de sua propriedade, denominado Fazenda Marçal, com área de 1.918.5639 ha (hum mil, novecentos e dezoito hectares, cinquenta e seis ares e trinta e nove centiares), situado no Município de Reserva, Estado do Paraná, transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Reserva, sob o nº 4.629, livro 3-B, fls. 199.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior ficará sob a jurisdição do Ministério do Exército.

Art. 3º A doação autorizada nesta lei será efetivada mediante termo lavrado em livro próprio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Mensagem nº 045, de 1978.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona".

Brasília, 9 de fevereiro de 1978. — **Ernesto Geisel.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 009
DE 19 DE JANEIRO DE 1978
DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, objetivando a necessária autorização legislativa para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA possa doar, à União Federal, imóvel de sua propriedade, situado no Município de Reserva, Estado do Paraná, já ocupado pelo Ministério do Exército, que tem interesse em mantê-lo sob sua jurisdição, para atender aos serviços das Unidades Militares sediadas nos Municípios vizinhos.

A edição de lei autorizativa apresenta-se como absolutamente indispensável, em razão do entendimento firmado no Parecer nº 525-H, da douta Consultoria-Geral da República.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu mais profundo respeito. — **Alysson Paulinelli.**

(*As Comissões de Agricultura e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que em face da aprovação do Requerimento nº 5, de 1978, de autoria do Sr. Senador Ruy Santos e outros Srs. Senadores, o Expediente da sessão de 11 de maio, quinta-feira, será dedicado a reverenciar a memória do Ministro Aliomar Baleeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1978

"Regula o exercício da profissão de empregados em edifícios."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É livre, em todo o território nacional, o exercício da profissão de empregados em edifícios.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se empregado em edifício todo aquele que for admitido pelo proprietário, síndico, cabecel ou seu representante legal, para trabalhar nas partes comuns do edifício, mediante pagamento de salário.

Art. 3º Os edifícios, para os fins desta lei, dividem-se nas seguintes categorias:

a) comerciais — que se destinam a atividades exclusivamente mercantis;

b) residenciais — que se destinam ao uso residencial e familiar, sem visar lucro;

c) mistos, que se destinam simultaneamente ao uso das duas atividades de que tratam as alíneas anteriores.

Art. 4º Os empregados em edifícios dividem-se em:

- a) zeladores;
- b) porteiros;
- c) cabineiros;
- d) manobristas;
- e) faxineiros;
- f) porteiros Noturnos;
- g) serventes;
- h) outros.

§ 1º Zelador é o empregado que tem contacto direto com a administração do edifício, auxiliando nos recebimentos e pagamentos a serem efetuados, transmitindo ordens e fiscalizando o seu cumprimento e promovendo à fiscalização geral do bom funcionamento do edifício, sua ordem interna e sossego.

§ 2º Porteiro é o empregado que executa os serviços de portaria em geral, fiscalizando a entrada e saída de pessoas;

§ 3º Cabineiro é o empregado que conduz o elevador, cuidando para seu bom funcionamento e limpeza.

§ 4º Manobrista é o empregado que executa serviços de entrada, saída e estacionamento de veículos, zelando pela boa ordem desses serviços e limpeza da garagem.

§ 5º Faxineiro é o empregado que executa os serviços de limpeza e conservação das partes comuns do edifício.

§ 6º Porteiro Noturno é o empregado que exerce a vigilância noturna em todas as partes do edifício, controlando a entrada e saída de pessoas.

§ 7º Servente é o empregado que auxilia os demais servidores do edifício, podendo substituí-los por ordem superior.

§ 8º Outros são os empregados que venham a ser admitidos para a execução de serviços não previstos nesta lei.

Art. 5º A administração dos edifícios é obrigada a fornecer gratuitamente o arrendamento e o material de trabalho dos seus empregados.

Art. 6º O horário de trabalho dos empregados em edifícios será de 8 (oito) horas diárias, com exceção dos cabineiros, que obedecerão à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias.

Art. 7º O Poder Executivo, ouvido o Ministério do Trabalho, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como é de amplo conhecimento, é tendência do Direito do Trabalho abranger todas as categorias profissionais existentes, regulamentando-as, a fim de que sejam definidos seus direitos e deveres.

Pois bem, temos para nós que é chegada a hora de regulamentação da profissão de empregado em edifícios, pois esses trabalhadores ainda não tiveram definida a sua situação trabalhista.

A proposição procura discriminar todas as espécies de trabalhadores dessa categoria, indicando suas atribuições.

Estabelece que somente poderão exercer atividades profissionais em edifícios os que possuírem certificado de habilitação expedido por escolas mantidas pelo sindicato da categoria, sendo que os atuais empregados terão prazo de um ano, a partir da regulamentação da lei, para cumprir essa exigência.

Em se tratando de medida justa e que beneficiará modesta categoria de trabalhadores, atendendo a antiga reivindicação das entidades sindicais da categoria, esperamos venha a proposição a merecer a acolhida dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1978. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1978

Inclui a rodovia Campo Grande—Sidrolândia—Nioaque no plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída a estrada Campo Grande—Sidrolândia—Nioaque na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, aprovada pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata-se de estrada da maior importância econômica e estratégica que ligará os Municípios do Vale do Sudoeste com a Nova Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

A região a ser beneficiada passa por explosivo desenvolvimento agrícola e pecuário.

É comum ver-se filas intermináveis de caminhões nos dias de chuvas, impedidos de transitar. A produção agrícola está a exigir providências urgentes de asfaltamento da rodovia em referência.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1978. — Itálio Coelho.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, como Líder.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Parece que a mim está reservado ocupar a tribuna, em certos momentos, debaixo do maior pesar, do maior constrangimento e do maior luto. Segundo notícias que chegam ao nosso País, foi confirmado através do achado do cadáver — o mais lamentável, o mais triste, o mais dramático de todos os depoimentos — foi confirmado o assassinio do Sr. Aldo Moro, grande personalidade da República Italiana, professor universitário, deputado, ministro, primeiro ministro, homem que, por todos os títulos, estava credenciado para vir a ser escolhido presidente da república da Itália.

Não tenho palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para externar todo o pesar, todo o luto, todo o repúdio, toda a repugnância da nossa Bancada e, estou certo, de todo o Senado Federal; não apenas do Senado, mas de todo o Congresso; não apenas do Congresso, mas de todo o País, porque o Congresso é apenas uma expressão do País, nosso profundo repúdio...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Interrompo a frase para ouvir o aparte do nobre Senador por Goiás, o Sr. Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Exª diz bem nobre Senador, V. Exª fala, neste instante, e manifesta o seu repúdio a esse nefasto acontecimento, não só em nome da sua Bancada, senão em nome de todo o Senado Federal, vale dizer de todo o povo brasileiro. É hora realmente de se unirem as democracias do mundo

para impedirem essa avassaladora onda de terror que frustra e corta vidas tão úteis, tão importantes e de estadistas tão eméritos como o Sr. Aldo Moro.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, desta vez, não posso dizer que ouço com prazer o aparte do nobre Senador que, neste momento, fala pela Maioria desta Casa, porque não tenho nenhum prazer — permita-me e compreenda-me S. Ex.^a — não tenho nenhum prazer em ouvir o seu aparte, mas compreendo e aceito as suas palavras como uma junção às minhas palavras que, também, não são prazerosas, mas são de luto. Se as palavras pudessem traduzir lágrimas e se as lágrimas pudessem compensar vidas humanas, antes corresse as lágrimas para que uma vida humana — uma vida humana — pudesse ser restabelecida, pudesse ser restaurada. Foi sacrificado, foi assassinado, porque não existe outra palavra na Língua Portuguesa, para designar o fato ocorrido — foi assassinado o Sr. Aldo Moro, o Sr. Aldo Moro que eu não o conheci e que V. Ex.^a, Sr. Senador Osires Teixeira, suponho que também não tenha conhecido e acredito que também nenhum dos nobres Srs. Senadores o tenham conhecido, mas que, embora não tenha sido conhecido por nenhum de nós, era um ser humano — antes e acima de tudo, era uma pessoa humana.

Não importa que ele tivesse sido um grande professor; não importa que ele houvesse sido um grande parlamentar — pouco significa que ele tivesse honrado a sua terra com a sua competência e com a sua integridade. Tudo isso pouco importa, para mim, neste instante. O que importa é que um ser humano, uma pessoa humana, foi assassinada nas circunstâncias em que o foi.

Outro dia, quando foi veiculada a notícia do seu morticínio, ocupei esta tribuna e depois de mim, apenas por ordem temporal, o nobre Senador Ruy Santos, e ambos externamos o pesar das nossas Bancadas e o luto do Senado diante da notícia de que teria sido assassinado o Sr. Aldo Moro. Agora, parece que a notícia está confirmada.

Não há palavras, Sr. Presidente, para externar todo o repúdio, toda a repulsa, toda a indignação do Senado brasileiro que representa, neste instante, todos os sentimentos do Brasil. Do Brasil que, como Nação latina, se irmana à velha Itália, e do Brasil que, como uma parcela da humanidade, se associa à humanidade inteira diante deste crime praticado contra a humanidade.

Não tenho mais o que dizer, Sr. Presidente, senão que ler, neste instante, talvez até que não seja regimental mas nesta hora pouco importam as normas regimentais, ler o requerimento que o meu eminente colega, Nelson Carneiro, a meu pedido, acaba de me passar às mãos. É um requerimento para que o Senado Federal manifeste seu imenso pesar pelo brutal desaparecimento do eminente homem público, Ministro e Deputado Aldo Moro, e manifeste sua solidariedade ao povo e ao governo da Itália, na pessoa do seu ilustre e eminente Embaixador em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento está aqui, para receber assinaturas de todos os Srs. Senadores, para que V. Ex.^a, no momento próprio, faça submetê-lo à deliberação e aprovação, a triste, pungente, pungida aprovação do Senado Federal.

Sr. Presidente, para encerrar, eu apenas pediria que não me fosse dado outras vezes ocupar a tribuna para dizer estas palavras. E eu creio que com isso digo, de uma forma indireta, o sentimento de luto que pesa, neste instante, em cada um dos Senadores brasileiros. (Muito bem!)

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, pela Liderança da Maioria.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eis, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um requerimento de profundo pesar, sem autoria específica. Na verdade, o luto pelo assassinato de Aldo Moro, não é só do Senado Federal, não é só do

povo brasileiro. A verdade é que esse infausto acontecimento revolta a Humanidade, pela brutalidade com que foi cercado, pelo absurdo que representa naquilo que ele significa de afronta ao ser humano.

Na verdade, Sr. Presidente, ainda na tarde de ontem, quando aqui comemorávamos o Dia da Vitória, em que falávamos da presença dos pracinhas brasileiros em terras italianas defendendo o direito à liberdade, chamávamos a atenção, não diria para o estado de fraqueza do Estado italiano, senão para a agressividade do terror que, infelizmente, infesta inúmeras nações de vários continentes.

E dizia, na oportunidade, que é exatamente por isso que as democracias têm que cada vez mais se fortalecer, cada vez mais se munir de instrumentos e, mais do que isto, cada vez mais se unir para um combate formal, frontal, sem quartel, a essas atividades que frustram, que tiram a vida de seres humanos tão importantes à Humanidade, como Aldo Moro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Disse, há instantes, que, talvez, nenhum de nós conhecesse o Sr. Aldo Moro. Não fui exato. O nobre Senador Franco Montoro, que está ao meu lado, não apenas conheceu mas privou com o Sr. Aldo Moro. Pediria a V. Ex.^a lhe permitisse dissesse uma palavra a respeito da personalidade do preclaro estadista italiano que acaba de ser assassinado.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Democrata cristão como Aldo Moro, Franco Montoro defendeu e defende, em terras brasileiras, os mesmos princípios, a mesma linha filosófica de Aldo Moro.

Tendo-o conhecido, S. Ex.^a teve um privilégio maior do que o nosso no passado, mas, por certo, a sua dor é maior do que a nossa, porque pôde sentir e viver em Aldo Moro aquela grande personalidade que transmite e transende através das suas obras.

Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Realmente, conheci pessoalmente e tive o ensejo de privar com Aldo Moro em duas ou três oportunidades, em congressos internacionais da Democracia Cristã, e, também, por ocasião de minha visita à Itália, assistí a uma de suas aulas. Professor que era, idolatrado pelos alunos, por sua competência, equilíbrio e bondade. Ele levou à vida pública aquelas mesmas qualidades de competência, espírito público e de respeito à pessoa humana, que caracterizavam sua atuação na Universidade. Ele foi discípulo de De Gasperi, aquele homem que, genialmente, após a última guerra, lançou as raízes da comunidade européia, para substituir o clima de guerra e de divisão, por um entendimento fraterno entre as Nações da Europa. Sua pregação se orientava sempre para dois grandes valores: a liberdade e a justiça social. Nos momentos mais difíceis da vida pública da Itália, ele surgia sempre como o pacificador, como o homem que trazia a solução concreta, oportuna e equilibrada. A sua morte, hoje, deixa de luto não apenas a Itália, mas o Mundo inteiro. V. Ex.^a em nome da Maioria e o Senador Paulo Brossard em nome da Minoria estão expressando, de forma muito objetiva, a situação que é sentida hoje por todo o povo brasileiro e por todo o Mundo. É a repulsa à violência, à brutalidade, que tira a vida de um inocente e com sangue frio, num crime continuado após um mês de torturas, acabam por lançar nas ruas da cidade o cadáver de um homem que é das maiores figuras da Itália contemporânea. Aquela tradição de civismo, de democracia, de respeito à pessoa humana não poderia sofrer atentado mais brutal. Que a morte de Aldo Moro seja o ponto final essa série de violências que a humanidade assiste estarecida. Hoje há uma revolta universal contra aqueles que, usando da violência, acabam por destruir um lar, matar um herói. Aldo Moro será, por certo, um símbolo de uma nova Humanidade, marcada pela paz, pela justiça e pela cordialidade. Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade de inserir no

seu discurso este depoimento de quem conheceu e admirou a figura do grande morto, perante o qual o Mundo, hoje, se curva, reverenciado e revoltado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Nobre Senador Franco Montoro, na verdade, se compunge o acontecimento, se revolta o lamentável ocorrido em terras italianas, nos leva refletir, a reflexão profunda, de que é chegado mesmo, como afixa V. Ex^a, o momento de as democracias se unirem para dizer um não às extremas, seja da extrema esquerda, seja da extrema direita, todos aqueles extremados que, pretendendo impor suas idéias, pretendendo impor suas filosofias, não respeitam aquilo que há de mais fundamental que é o ser humano.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Revolta não ao Brasil, não à Itália, mas a toda a Humanidade, esse lamentável ocorrido com Aldo Moro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Os ilustres Senadores que, nesta sessão, se referiram à morte estúpida de Aldo Moro não falaram apenas pelo Senado, mas o fizeram também por toda a consciência livre do mundo, que está, hoje, reverente diante daquele corpo, não apenas pela vida que se foi, mas, sobretudo, pela brutalidade e pela violência com que foi eliminada. E por quê? E para quê? Em nome de que princípios? Em nome de que razões? Tudo leva à condenação do fato, porque, em verdade, é frase velha, batida e rebatida, mas que em nenhum momento foi tão válida e tão oportuna: A violência gera a violência. Só o amor constrói para a eternidade. O ódio atrai o ódio e, conseqüentemente, gera a incompreensão e o crime. Os homens precisam entender-se, para marchar pelo mesmo caminho. E, se me permite V. Ex^a, eu direi até que o fato nos demonstra a diferença entre a idéia e a ideologia. A idéia é a luz na consciência, a ideologia é a sombra na alma; a idéia abre caminho para a luz, a ideologia faz rota para o abismo. Mais do que nunca precisamos de idéias, e foram as idéias nobres que fizeram o Mundo crescer, progredir e desenvolver-se, jamais as ideologias, porque estas são a deformação daquelas.

Em vez das marcas da luz, têm exatamente o estigma das trevas. Congratulo-me com V. Ex^a e com os ilustres Senadores da Oposição, porque, no momento, estamos todos acordes, estamos todos unidos no mesmo protesto, na mesma repulsa em nome da própria civilização que se eleva nos braços de heróis e de mártires, e nunca nas mãos de assassinos e terroristas.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Os conceitos que V. Ex^a emite neste instante, nobre Senador Heitor Dias, se ajustam plenamente aos momentos de dor que vive a humanidade.

Denis Gabor, Prêmio Nobel de Física, disse, no seu livro "Desafio do Futuro", que o homem, após percorrer todas as escadas da Ciência e da tecnologia, conseguiu envolver e dominar a natureza, e é chegado o momento, sob pena de ele buscar, através desses caminhos, a sua própria destruição, é chegado o momento de o homem parar de dominar a natureza, para dominar a sua própria natureza.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — O mundo hoje, sem dúvida alguma, deve estar alerta para os processos brutais que estão sendo incluídos na sociedade universal. Esse episódio, em que perde a vida uma das grandes figuras da Itália, deve alertar a sociedade universal democrática, para o que se fazem necessários as salvaguardas

para a defesa da democracia. Não é possível que os países que serviram de modelo à humanidade pelo sistema democrático adotado se vejam hoje indefesos e testemunhas da brutalidade que representa a perda da vida dessa grande figura humana que foi Aldo Moro. O Brasil, na véspera de se institucionalizar democraticamente, tem o dever de pensar bem, meditar, para cumprir a tarefa que assegure à sociedade brasileira, no futuro, evitar episódios como esse que estamos vendo num país que já serviu de modelo ao sistema democrático universal. É sem dúvida alguma uma advertência ao mundo inteiro, notadamente aos brasileiros, que atravessam uma fase já superando, como foi num passado recente, a estupidez, a brutalidade, o crime dos que assaltavam e dos que procuravam, por esse mesmo processo que está sendo usado na Itália, atingir não só a sociedade, mas o Poder Público da nossa Nação. Não sei, nobre Senador Osires Teixeira, se devemos, nesta hora, não só nos penalizar e nos solidarizar com o mundo que repudia a violência, mas também nos acautelar, pensar, sobretudo, no futuro da nossa Nação, procurando resguardar a democracia, que não pode ser atingida pelo crime, de mãos atadas, sem poder defendê-la. Eram estas as palavras que desejava introduzir no seu discurso.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Nobre Senador, assiste razão à tese de V. Ex^a O problema não é brasileiro. O problema é da humanidade. Países que ontem foram o berço das liberdades, o berço das democracias, hoje se debatem, lamentavelmente, com fatos como este.

A Itália, a Alemanha e n outros países procuram unir-se, procuram criar mecanismos fortes, mecanismos que tirem da sua estrutura jurídica a tibieza, a fraqueza, para poderem romper as barreiras desse terror avassalador que, infelizmente, infesta países europeus e, se Deus quiser, não há de chegar até nós.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nobre Senador, num momento de profundo pesar e de intenso luto como este, não deveria haver vozes discordantes. Não posso deixar de registrar que este fato não deveria servir de pretexto para aqueles que desertaram da democracia, e que venham agora falar em democracia, para defender o arbitrio, a ditadura, a violência, aqueles que serviram a toda prepotência, a todo arbitrio, a toda ditadura, e que, agora, a respeito do nefando assassinio de um homem de Estado da Itália, venham a falar nos perigos que corre a democracia no Brasil, a democracia que não existe.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — É um desrespeito a um líder democrático.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É profundamente lamentável que esse episódio tão penoso, tão lutooso, tenha servido de pretexto para essas aves agourentas que sempre serviram à ditadura, a todos os AI-5, e que venham agora se mostrar como pregoeiros da democracia e seus defensores. É com profundo pesar, nobre Senador Osires Teixeira, que tenho que dar este aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Observo a V. Ex^a que só dispõe de cinco minutos para concluir suas considerações.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Sr. Presidente, o profundo pesar não é só do nobre Senador Paulo Brossard. O pesar também é meu.

No momento em que se fala da dor da Itália, da dor da humanidade, ocorrida exclusivamente em função da tibieza do Estado, em função da fraqueza da estrutura estatal, que permitiu que as Brigadas Vermelhas pudessem não só assassinar, como afrontar a própria Itália e o mundo todo, e um colega desta Casa chama a atenção — e chama a atenção mui adequadamente — que é preciso nos munirmos

de instrumentos, para evitar que amanhã choremos no Brasil, como a Itália o faz, mortes como a de Aldo Moro, para evitar que amanhã choremos lamentáveis acontecimentos como este que ocorre na Itália; neste instante, o nobre Senador Paulo Brossard, perdendo a tranquilidade de sempre, ...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — A minha tranquilidade nunca foi perdida, mas a minha fidelidade à democracia sempre é permanente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito aos Srs. Senadores que só apartem mediante concessão do orador. Desejo a cooperação de todos, para a disciplina dos trabalhos parlamentares.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — ... inclusive vendo bruxas onde elas não existem, para, numa triangular, tentar ferir os brios de um dos mais sérios homens públicos deste País, o nobre Senador Dinarte Mariz. Se S. Ex^a não concorda com as suas idéias deve combatê-las, mas num momento em que o ofendido possa, realmente, dar o seu troco. Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso mesmo estruturar este País, é preciso mesmo estruturar todos os demais países do globo para evitar-se que, amanhã, ao invés de discutirmos se erradas estas ou aquelas posições, nós venhamos a chorar os nossos mortos, nós venhamos a chorar a presença de brigadas vermelhas pelo Brasil, de brigadas verdes, pelo Brasil, de brigadas de todas as cores, que deverão ter o rechaço e que, para isso, é necessário realmente que o Estado, protetor supremo dos cidadãos, tenha os instrumentais capazes de combater e de evitar que tais fatos ocorram.

É praça aos céus que a morte de Aldo Moro, lamentada por toda a Humanidade, sirva de marco, sirva de ponto decisivo e, sobretudo, como disse no início da minha oração, sirva de reflexão às democracias do mundo contemporâneo, para que elas abandonem a poesia dos teóricos para se firmar na realidade do mundo contemporâneo, onde a democracia há que se unir de instrumentos capazes de evitar o terror, de evitar a subversão, de evitar aqueles males que só podem nos fazer chorar os nossos mortos. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem V. Ex.^a a palavra, para uma explicação pessoal.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Para uma explicação pessoal, sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvi o aparte do nobre Líder da Oposição, nesta Casa, sem dúvida alguma dirigido às palavras que pronunciei no meu aparte ao nobre Líder do meu Partido.

Sr. Presidente, não sei se a ditaduras tem a ditadores: ao contrário, eu os combati e conheci as prisões na época das ditaduras. Não a mim deveria dirigir-se o nobre Líder da Oposição, porque sou um homem de cabeça levantada que levei toda a minha vida defendendo a democracia e as liberdades públicas. Sou um homem que nunca mudou de partido. Sou o homem que organizou partidos nacionais para defender a democracia e combater as ditaduras, naquela época tão elogiadas e à mercê daqueles que a queriam para delas se beneficiar. Enquanto isso eu estava defendendo a democracia correndo todos os riscos, inclusive nas prisões.

Quem tem autoridade para falar em democracia, sou eu! Eu que nunca bajulei ditadores e que, nunca na minha vida, tive convívio com ditaduras! Eu que tenho autoridade! Eu que envelheci servindo ao meu Estado e ao meu País e assisti, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o seqüestro de embaixadores no mesmo sistema adotado agora, na Itália. E, se o Governo não tivesse, realmente, o sentimento de humanidade, dando liberdade àqueles que estavam presos como comunistas, teríamos assistido ao mesmo que a Itália assistiu, perdendo uma das suas grandes figuras defensoras da democracia cristã.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa jamais me verá de cabeça baixa; esta Casa jamais me verá aviltar um passado de lutas

que eu represento; esta Casa sempre me verá de frente erguida defendendo-a do comunismo que muitos procuram acobertar.

Pergunto eu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quem foi que seqüestrou os embaixadores da Alemanha e de outros países amigos e democratas? Por acaso a Nação toda disso não tem conhecimento? Por acaso a memória nossa já chegou ao ponto de ignorar um passado de ontem? Sabemos nós que o expediente foi o mesmo. Sabemos nós que não temos o Brasil mergulhado na anarquia social, talvez no comunismo, porque os homens da Revolução de 1964 — que veio salvar este País — conseguiram debelar e trazer o País para o desenvolvimento e para as liberdades públicas.

Fala-se muito em regime ditatorial. Regime ditatorial no qual o Governo é insultado nas praças públicas, pela Imprensa, e na tribuna do Congresso Nacional? Bendita ditadura que concede liberdade aos seus adversários para insultar e injuriar o Governo.

Avalio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se esses democratas de hoje, esses falsos democratas chegassem ao poder com a arrogância e a intolerância com que têm procurado defender as suas idéias e insultar o Governo, nesta Casa. Avalio, Sr. Presidente, o que seriam eles no Governo. Ditadura, Sr. Presidente, de Governos que se sucedem?

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está feita aqui a minha ressalva, a minha advertência, porque não vão pensar que o que está aí será vencido por empurrões. Não, Sr. Presidente! O que está aí representa, realmente, as aspirações de toda a Nação brasileira por tudo aquilo que ela representa na sua tradição cristã. O Governo que aí está, tolerante como é, recebendo insultos e injúrias, não teme aqueles que à sombra da sua tolerância, injuriam-no diariamente. Vamos continuar na luta, vamos defender este País, vamos evitar que ele caia nas mãos dos comunistas para que a sociedade brasileira possa — aí sim — continuar a viver em paz promovendo a felicidade do seu povo.

Sr. Presidente, foram essas as palavras que eu devia pronunciar nesta hora.

Jamais nesta Casa ou fora dela, aceitarei qualquer agressão que não tenha um revide imediato. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, reconhecimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 104, DE 1978

Requeremos que o Senado Federal, interpretando o sentimento, da Nação Brasileira, insira na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo brutal desaparecimento do eminente Homem Público Ministro Aldo Moro, e manifeste sua integral solidariedade ao Governo, ao Senado, à Câmara dos Deputados e ao Povo da Itália, através do Ministério das Relações Exteriores, dando ciência dessa manifestação ao ilustre Embaixador daquele País junto ao nosso Governo.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1978. — Paulo Brossard — Osires Teixeira — Helvidio Nunes — Heitor Dias — Otto Lehmann — Braga Junior — Milton Cabral — Nelson Carneiro — Ruy Santos — Wilson Gonçalves — Arnon de Mello — Leite Chaves — José Sarney — Benjamin Farah — Evelásio Vieira — Cunha Lima — Gilvan Rocha — Lázaro Barboza — Marcos Freire — Agenor Maria — Itamar Franco — Franco Montoro — Adalberto Sena — Luiz Cavalcante — Teolônio Vilela — Murilo Paraíso — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Dinarte Mariz — Henrique de La Rocque — Mendes Canale — Sal-danha Derzi — Renato Franco — Hugo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento lido.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, para encaminhar a votação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Num requerimento assinado por todos os Senadores presentes à sessão não há necessidade de encaminhar a votação. Apenas o que desejava dizer, ao solicitar a palavra, era isto: que o requerimento representa o pensamento do Senado, não apenas de seus líderes, mas de todos os integrantes do Senado que, neste momento, aqui se encontram.

Não sei se alguma vez algum requerimento já encontrou a unanimidade. Talvez o choque, a brutalidade, a violência, o sangue, o crime, nos tenha unido, neste instante, a nossa aversão à violência, ao crime, à brutalidade, nosso amor às formas civilizadas de convívio, às formas civilizadas de participação na vida pública, nossa fidelidade aos sentimentos que têm modelado, com mais ou menos eficiência e com mais ou menos eficácia, aquilo que se convencionou chamar de Civilização Ocidental, aquilo que para nós representa o nosso mundo, o nosso ideal, a nossa maneira de ser.

Sr. Presidente, creio que esta não é hora para divisões; creio que esta não é a hora para separações; creio que esta não é hora senão para unir e confundir num só sentimento as aspirações, o desejo, os votos da Nação brasileira que, neste momento, podem ser traduzidos, nesta Casa, neste Senado, pela unanimidade dos seus membros.

Nunca a violência contribuiu para a democracia; nunca a violência foi elemento, foi componente eficaz para o convívio salutar da Lei com a Liberdade, da Liberdade com a Justiça.

Neste requerimento, Sr. Presidente, acima da individualidade que o motiva, acima da personalidade que o justifica está o sentimento comum da Nação brasileira, da Nação brasileira que foi educada segundo as luzes do Evangelho, que foi educada segundo as sementes do Cristianismo, que repugna, que rejeita, que abomina todo e qualquer ato de violência.

Eu não deveria falar, neste momento, depois do que havia falado, Sr. Presidente, mas entendi de dizer apenas isto: "Não é hora de separações; é hora de união, união na repugnância ao crime e união de fidelidade aos ideais de democracia, tão altamente encarnados pelo preclaro estadista italiano, agora reduzido à materialidade de um cadáver, pela brutalidade, pela violência, pela estupidez — numa palavra — pelo crime daqueles que se esqueceram das lições permanentes do Evangelho de Cristo, que continuam a iluminar a Humanidade exatamente através da cidade eterna.

Nada mais tenho a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Traumatizados como nos encontramos, com a brutalidade de que foi palco Roma, devemos meditar e meditar muito no futuro do mundo e no futuro da democracia.

O governo italiano, que é um governo democrata, prendeu e processou terroristas; os terroristas sequestram o chefe do Partido Democrata Cristão, matam-no e mandam o corpo para quase às portas da sede do partido. Onde nós estamos, Sr. Presidente? Com que armas conta a democracia para se defender? Esta é a pergunta que temos de fazer: com que armas conta a democracia para se defender?

A violência de que foi vítima Aldo Moro é uma violência que atinge a toda a Humanidade. Argumenta-se que o governo italiano não soube negociar com os terroristas, e pergunto eu, Sr. Presidente: cabe a um governo honesto, organizado, assentado sobre os melhores princípios, negociar com o crime? Esta é a pergunta que me fiz e que muitos devem se fazer.

Negociar com o crime, nunca, Sr. Presidente, mesmo para termos o resultado do assassinato de Aldo Moro. Mas, o que está provado e comprovado é que a democracia no mundo não se armou

ainda, suficientemente, para se defender; a democracia não tem ainda elementos, porque são elementos morais, e para o bandido não há moralidade; a democracia só conta a seu favor com as normas da moralização e da dignidade, e para o crime, Sr. Presidente, essas normas não existem.

Morreu Aldo Moro, mas nesta meia tarde desta sessão, em que o Senado todo condenou a violência, eu me pergunto, e muitos devem estar se perguntando: qual será o futuro da democracia no mundo?

Tenho para mim, Sr. Presidente, que, com o assassinato de Aldo Moro, está-se matando — e matando diretamente — a democracia no mundo, e matando a democracia no mundo está-se acabando com a Humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, para encaminhar a votação.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Apenas para dizer que sou solidário com o requerimento que estamos votando.

O nobre Líder da Oposição falou várias vezes em unanimidade desta Casa. Uma vez que o requerimento não me tinha sido apresentado, parecia que se queria fixar o fato de que realmente o meu vulto tinha desaparecido do plenário. Mas não, ele está presente e é solidário. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

As palavras finais do nobre Líder da Oposição, nesta Casa, devem ser exatamente aquelas pelas quais nós, da Bancada da Maioria, devemos associar-nos à tramitação deste requerimento.

Eu mesmo, Sr. Presidente, supunha, como ainda hoje lia, que era praticamente impossível que os criminosos da chamada Brigada Vermelha chegassem ao assassinio de Moro. Mas, no momento em que apus a minha assinatura ao requerimento aqui trazido pelo Líder Paulo Brossard, eu queria que a minha participação, muito mais do que uma simples solidariedade, fosse também um protesto. Um protesto formal e vigoroso contra o silêncio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da maioria das nações democráticas do mundo, que se associam, com extrema rapidez, diante de todo e qualquer protesto que se formula pela prisão de um terrorista, mas que não fizeram movimento de massa, de consciência universal, para salvar um homem inteiramente bom, seráfico no seu procedimento, admirável em todos os instantes de sua vida. Agora mesmo se procura atassalhar a dignidade e a honradez desse homem, como li em artigos de cronistas, em jornais do avião, há instantes ao chegar a esta Cidade, que dizem que ele não teve a dignidade e a altitude de um estadista, porque o processo foi infame duas vezes, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Foi não apenas o sequestro, mas a tentativa da desmoralização frontal de um homem da responsabilidade do Presidente da Democracia Cristã da Itália. E vozes, que já deveriam ter sido ouvidas há muito tempo, estiveram recolhidas no silêncio, o cauteloso silêncio de quem não quer profligar um ato tão infame que o próprio Partido Comunista Italiano apresentou-lhe a sua repulsa mais firme e chegou até a condenar a Democracia Cristã Italiana, no momento em que ela admitiu negociar.

Sr. Presidente, ainda hoje lia de um cronista que Aldo Moro não merecia, sequer, a nossa compunção; porque as cartas que ele escrevera o haviam definitivamente desmoralizado. É fácil escrever isso, quando não se está vivendo o drama que esse homem viveu. Quase cinquenta dias, diante desse silêncio ominoso, pecaminoso, contaminador e comprometedor da maioria das supostas consciências democráticas do mundo.

O Senador Ruy Santos acabou de falar no que pode ser a morte da Democracia. Sabemos que, paralelamente a um ato desse, duas reações se podem dar e ambas não nos satisfazem, ambas não nos ajudam, porque ou elas armam o braço poderoso da direita e lhe dão todos os instrumentos e justificativa para a intervenção ou elas serão a desmoralização completa de um regime que a si próprio não sabe resguardar.

Não se trata, Sr. Presidente, por esta Bancada, por estes companheiros da ARENA, apenas, de atender a uma solicitação que em boa hora veio por parte da Oposição. Trata-se também de ir além, de apresentar no bojo dessa solidariedade o mais formal protesto, a mais incontida indignação pelo crime que se pratica, contra todas as regras do procedimento humano. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque, para encaminhar a votação.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhando também a votação do requerimento em apreciação pela Casa, gostaria de dizer, sem renúncia a minha fé nos princípios sagrados da defesa dos direitos humanos, que bastava a palavra das Lideranças que a todos nós representa.

Mas mesmo assim enfatizo a minha imensa dor frente a morte perversa e sem entranhas de um grande líder que pagou com a vida o direito de ter a sua fé e a sua crença política. Mas o que amedronta também e muito é a impotência de uma grande Pátria que mobilizando todo o seu poder repressivo nem sequer obteve uma pista segura contra a tragédia brutal.

Refletamos para o fato, que diz tudo sobre o muito que se tem debatido em defesa da coletividade. (Muito bem!)

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, para encaminhar a votação.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta hora de tristeza universal, é preciso que lembremos que a Itália, que hoje serve de túmulo ao grande Líder da Democracia Cristã, é a mesma Itália que abrigou no cerne de Pistóia heróicos brasileiros que se envolveram e pereceram na grande batalha mundial pela dignidade humana na defesa de governos do povo, pelo povo, para o povo.

Repelimos que a morte de Aldo Moro seja o atestado de óbito da Democracia. A morte do grande líder, isto sim, pelo repúdio internacional que atravessa o Atlântico e vem ao coração da Pátria brasileira congregar os Representantes do povo é a prova de que a maioria absoluta do gênero humano repudia atos de terrorismo que não podem e nunca puderam rimar com a suavidade da palavra Democracia.

A Democracia pura é justamente uma antípoda dessa violência que desafia a ordem, a hierarquia, as liberdades públicas e privadas.

A morte de Aldo Moro, o solo generoso da Itália, onde as forças democráticas, que há poucos dias comemoraram o aniversário da vitória da Democracia, é um atestado de que o regime democrático deixa de ser uma tenra plantinha. Regado pelo sangue generoso daquele grande líder, vai-se tornando, cada dia mais, uma frondosa árvore que os machados da tirania jamais poderão derrubar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência, comovida e integralmente solidária com a manifestação da Casa, fará cumprir a deliberação do Plenário em homenagem a Aldo Moro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza, para uma breve comunicação, na forma regimental.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia deixar de registrar no Senado um acontecimento infaustoso para o meu Estado, que se cobriu de luto com a morte de um dos seus mais dinâmicos, mais honrados e mais probos filhos — o cidadão Hilton Monteiro da Rocha.

Hilton Monteiro da Rocha, Sr. Presidente, era um homem singular, de uma simplicidade franciscana mas, que ao morrer, aos cinquenta e poucos anos de idade, deixou uma lacuna no seio não apenas dos seus amigos e companheiros de Partido mas em todo o Estado de Goiás.

Grande pecuarista e lavrador, Hilton Monteiro da Rocha, Sr. Presidente, foi um homem que derramou o progresso, construiu parques e exposições agropecuárias, construiu prédios que foram doados ao próprio Banco do Brasil, para abertura de agências no interior de Goiás. Formou sindicatos de produtores rurais; fundou cooperativas de crédito e de produção e foi, sem dúvida alguma, mão bendita a semear o progresso em vastas regiões do rincão goiano. Hilton Monteiro era um homem de uma simplicidade singular, humilde tanto quanto um homem pode ser; com uma dose de carisma que fluía da sua própria simplicidade, Hilton Monteiro da Rocha muito cedo se tornou um dos grandes líderes de Goiás.

Foi Vereador, foi Prefeito do Município de Trindade durante dois mandatos e, ali, naquele próspero e vizinho Município de Goiânia, todos as obras de infra-estrutura, tudo de mais importante que ali foi feito pela ação do poder público, teve na inteligência, na ousadia e na capacidade de trabalho de Hilton Monteiro a sua razão de existir. Hilton Monteiro da Rocha se preparava para disputar agora uma eleição de Deputado Estadual. Era na verdade um homem, Sr. Presidente, que dispunha de um grande prestígio, capaz de trazê-lo a esta Casa com soberba votação.

Era mesmo um homem que dispunha de prestígio para pleitear qualquer eleição direta, para Governador de Estado, em Goiás.

Não obstante a força de sua liderança, Hilton Monteiro da Rocha nunca se dispôs a pleitear nenhum cargo, além do de Prefeito do seu Município, onde ele sempre foi invicto. Só agora se preparava para eleger-se Deputado Estadual. Estando quinta-feira passada na cidade mineira de Uberaba, prestigiando, como grande expositor que era, aquele Parque Internacional de Exposições Agropecuárias, ali, Sr. Presidente, Hilton Monteiro da Rocha sentiu-se mal, para morrer, minutos depois. O seu corpo foi trasladado para Trindade, cidade a que ele tanto serviu. Ao ali chegar, Sr. Presidente, encontrou um movimento monstruoso que abalou a cidade. Toda a Trindade, e grande parte de Goiânia, bem como a população e líderes de dezenas e dezenas de municípios goianos, todos se deslocaram a fim de levar seu adeus para Trindade, a Hilton Monteiro da Rocha, aquele grande batalhador em prol da agricultura e da pecuária, em prol de melhor assistência para o homem do campo. Foram prestar àquele grande líder as suas últimas homenagens. Eu lá estive, Sr. Presidente, e, embora chocado com o acontecimento, lá permaneci a noite toda e acompanhei a cerimônia fúnebre.

Tive a oportunidade de, em nome do meu Partido, despedir-me de Hilton Monteiro da Rocha, à beira de sua sepultura. E daqui, desta Tribuna, que é a mais alta Tribuna parlamentar do País, eu, mais uma vez, Sr. Presidente, presto à família enlutada de Hilton Monteiro da Rocha, aos seus amigos mais chegados, a minha solidariedade.

Era, Sr. Presidente, o registro que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias, para uma breve comunicação.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA — Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para, ao lado de um relato sucinto, fazer, ainda uma vez, um apelo ao Governo Federal. É que as chuvas que caíram e têm caído ultimamente na Bahia têm trazido grandes prejuízos. Na cidade de Água Fria desabou um prédio e, sob os seus escombros ficaram os corpos de crianças que freqüentavam a escola desabada. Bem perto dali, em Santo Amaro, o rio que lhe corta as ruas e que a natureza ali colocou para embelezar a cidade e secundar-lhe as terras, tem, nos últimos tempos, Sr. Presidente, por força das chuvas, se transformado numa corrente de destruição, e, conseqüentemente, de tristezas e lágrimas. Agora mesmo, Sr. Presidente, pude comprovar, com a minha presença: as águas do rio inundaram a cidade. E, nesta ação, muitos e muitos prédios — direi, mais precisamente, casebres — à margem do Rio, desabaram.

Como tudo está a demonstrar, trata-se de moradias de pessoas pobres, mas, o que é importante, Sr. Presidente, é que a ação do Governo pode ser presente. Já fiz o apelo mais de uma vez e torno a renová-lo aqui. Basta que o Sr. Ministro dos Transportes, pelo Departamento próprio, que é o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, mande reconstruir uma parte do cais e dar continuação a uma extensão de ambas as margens, e, assim, estará protegida a Cidade. Mas, o que é mais importante, Sr. Presidente, estará evitando novas vítimas de pessoas indefesas situadas na área ribeirinha.

Quero crer, Sr. Presidente, que não se trata de obra de alto custo. Mas seja qual for esse dispendio, muito maior do que o que se gaste nas obras é o valor que representa a vida humana. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1977

(Tramitando em conjunto com os

Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976)

Regime de urgência

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova regulamentação

ção à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, e orais, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: favorável, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade das emendas nºs 2 e 3-CLS e 4, de Plenário, e, no mérito, pela rejeição;

— de **Legislação Social**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as emendas nºs 2 e 3-CLS que apresenta e contrário à emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento: contrário à emenda nº 4, de Plenário;

— de **Finanças**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto e à emenda nº 3-CLS e contrário às emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS; 2º pronunciamento: contrário à emenda nº 4, de Plenário;

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto e à emenda nº 3-CLS e contrário às emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS; 2º pronunciamento: favorável à emenda nº 4, de Plenário.

Conforme esclarecimentos prestados pela Presidência na sessão anterior, está em votação a Emenda nº 4 de Plenário que deixou de ser votada, por falta de *quorum*, nas duas últimas sessões. Cabe esclarecer, ainda, que a emenda, embora considerada constitucional e jurídica, quanto ao mérito recebeu parecer contrário das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças e de parecer favorável da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitada.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Iremos proceder ao pedido de verificação solicitado.

Suspenderei a sessão por cinco minutos, a fim de aguardar a chegada a plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 55 minutos, sendo reaberta às 16 horas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à verificação requerida, que será feita pelo processo de votação eletrônica. Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Adalberto Sena — Agenor Maria — Benjamim Farah — Cunha Lima — Evelásio Vieira — Gilvan Rocha — Itamar Franco — Marcos Freire — Nelson Carneiro.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Helvídio Nunes — Alexandre Costa — Arnon de Mello — Braga Junior — Heitor Dias — Henrique de La Rocque — Jessé Freire — José Sarney — Renato Franco — Ruy Santos — Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Votaram a favor do projeto 10 Srs. Senadores; contra, 11 Srs. Senadores. Não há *quorum* para votação. Fica a mesma adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em consequência da falta de número para deliberação, ficam igualmente adiados para a próxima sessão os Projetos de Lei nºs 128 e 131, de 1976, e o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 26/77
e com o Projeto de Lei do Senado nº 131/76)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1976, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 26/77
e com o Projeto de Lei do Senado nº 128/76)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1976, do Senhor Senador Benjamim Farah, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1978, do Senhor Senador Murilo Paraiso, solicitando seja consignado um voto de congratulações pela passagem do 59º aniversário do *Jornal do Commercio*, de Recife, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 198, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1977, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, que aplica ao

dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 1.306 a 1.308, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de **Legislação Social**, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 24, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que regula a alocação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 9 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Senhor Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado, tendo

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Legislação Social**, contrário, dependendo da votação do Requerimento nº 77, de 1978, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 100, de 1978, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre líder Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Sr. Presidente, pergunto a V. Exª se me está sendo concedida a palavra como Líder ou em função de ter sido mencionado expressamente ~~meu~~ nome. Para saber o tempo de que disponho.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — V. Exª na presente sessão já falou na qualidade de líder.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nessas condições eu consultaria V. Exª se a palavra me pode ser concedida, nos termos do Regimento, face a expressa menção do nobre Senador, como tem ocorrido em sessões anteriores.

(Pausa.)

Antes que V. Exª decida, Sr. Presidente, eu gostaria, tão-somente, de lembrar à Mesa e a sua assessoria, que, por inúmeras vezes, tenho visto todos os Srs. Presidentes concederem, até por liberalidade, não por observância a norma expressa no Regimento, a palavra quando um dos Senadores é citado nominalmente, como acabei de ser. E devo lembrar a V. Exª que V. Exª já havia me concedido a palavra.

Por questão até de respeito ao Regimento Interno, foi que consultei V. Exª se era numa qualidade, ou na hipótese por mim levantada.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O Regimento socorre V. Exª quando declara que a palavra lhe pode ser facultada em Explicação Pessoal, isto uma única vez, por 10 minutos.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É óbvio que as estritas normas regimentais não me permitem responder, na íntegra, o discurso ainda há pouco pronunciado pelo nobre Senador Marcos Freire, todavia, no tempo que V. Exª me cede, em explicações pessoais, tento fazer duas ou três colocações que me parecem fundamentais na apreciação oferecida por S. Exª

Gostaria de saber qual o comportamento do Movimento Democrático Brasileiro no Estado do Rio de Janeiro, onde elegerá um Senador biônico, onde escolherá um Governador pelas vias indiretas. E não me venha o MDB dizer que o processo de indicação é diferente, porque há mais de um ano se sabe que o eminente Senador Amaral Peixoto seria o Senador indireto pelo Estado do Rio de Janeiro. E não se diga, Sr. Presidente, que não haja lideranças, dentro do Movimento Democrático Brasileiro, para indicar o nome do futuro Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Com o que não se conforma o MDB, com o que não se conforma a nobre Oposição, é que a ARENA seja esmagadora maioria em todos os Estados da Federação, exceto no Estado do Rio de Janeiro, onde vai exercer tranquilamente o "pacote de abril", e lá o "pacote de abril" é bem-vindo, e lá tudo está certo para o Senador Amaral Peixoto e — não sei se agrada a todos — para Chagas Freitas. Esta é a verdade. Não adianta subir a plenário e fazer jogo de palavras, como acabou de fazê-lo o nobre Senador Marcos Freire.

O Senhor Presidente da República, dirigente da Aliança Renovadora Nacional, tem o direito e, mais do que o direito, tem o dever de indicar ao seu Partido aqueles nomes para o exercício dos postos eletivos, desde que eles sejam aprovados pela soberania das convenções nacional e estaduais.

Ouvi, em tom de ironia, "a soberania da convenção" e querem dar a impressão, neste Parlamento, Sr. Presidente, que só a Convenção do Movimento Democrático Brasileiro tem foro de soberania e que a Aliança Renovadora Nacional...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) —... seria composta de homens sem cerviz, sem espinha, dobrados ao interesse

de um homem. Rechaço com todas as forças esse tipo de insinuação, Sr. Presidente! Absolutamente!

O que está levando o Movimento Democrático Brasileiro a proceder dessa maneira é não querer se habituar a admitir a existência de uma minoria, minoria evidente em todos os Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nobre Líder, Senador Osires Teixeira, o Senador Agenor Maria solicita a palavra pela ordem.

Informo a V. Exª que só poderá pedir a palavra pela ordem, neste instante, se for para formular à Presidência reclamação quando à observância do Regimento. A Mesa advertiu V. Exª por gesto, aliás, porque, em se tratando de explicação pessoal, o Regimento não permite apartes.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Sim, Sr. Presidente. Pedi a palavra, pela ordem, tendo em vista que as explicações pessoais do nobre Líder da Maioria estão deixando de ser explicações pessoais para se constituírem em ofensas ao MDB. Ofensas que nós não podemos, realmente, admitir porque a palavra foi solicitada para uma explicação pessoal. Estando errado, peço a V. Exª que me perdoe, mas soa mal o nobre Senador Osires Teixeira falando — como explicação pessoal — no tom como vem fazendo. Muito obrigado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — A ofensa, Sr. Presidente, quem faz ao Movimento Democrático Brasileiro não é esta Bancada. É o povo brasileiro, que elegeu nesta Casa do Congresso, maioria, que elegeu na outra Casa do Congresso, maioria e que irá, sem dúvida alguma, manter maioria na próxima legislatura, graças ao reconhecimento de trabalho, de um esforço em favor do povo, em favor do desenvolvimento e que obtém por certo a cobertura do povo. Queira ou não queira, o MDB será então ofendido pela soberana vontade do povo, que ele teria muita vontade que estivesse do seu lado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Tem a palavra o nobre Senador Marcos Freire, para uma questão de ordem.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o ilustre Senador Osires Teixeira solicitou a palavra para uma "explicação pessoal", entendi, pessoalmente, que seria difícil S. Exª formulá-la, desde que não tinha havido nenhuma referência a comportamentos de S. Exª, a atitudes individuais do Líder da ARENA.

O meu discurso foi, todo ele, em bases institucionais, análise da estrutura política brasileira. Mas, em todo caso, como não gostaria de me arvorar em árbitro das intenções de S. Exª — e, apesar de a simples referência ao nome do Senador Osires Teixeira não ensejar, por esse fato isolado, "explicação pessoal", eu me resguardei para ouvir a sua dissertação. E, na verdade o Líder da ARENA não a apresentou. Não cabia mesmo. Ele apenas tentou burlar o Regimento e responder o meu discurso. Coisas que eu disse em termos institucionais, vieram por ele através de um artifício, de uma "pseudo-explicação pessoal", dizer que na Guanabara também tem eleição biônica. Isso não tem nada que ver com "explicação pessoal".

Então, tendo S. Exª burlado o Regimento, não apresentando qualquer "explicação pessoal", — e não havia nem provocação da minha parte para que isso pudesse ocorrer, — eu lembraria a V. Exª que seria o caso de não constar dos Anais essa "explicação pessoal", que tal não foi.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nobre Senador Marcos Freire, o Plenário ouviu uma referência expressa, embo-

ra não desrespeitosa, de que os Senadores Osires Teixeira e Heitor Dias não haviam sido escolhidos senadores biônicos.

O nobre Líder da Maioria, alegando que houvera sido citado pessoalmente, solicitou a palavra. Adverti o nobre Líder da Maioria de que S. Ex^a não poderia falar na condição de Líder porque já o fizera uma vez na presente sessão. Só poderia permitir que o fizesse como explicação pessoal.

V. Ex^a há de fazer justiça à Mesa. A Presidência não pode comandar o comportamento verbal de nenhum dos Srs. Senadores. De modo que, tendo a Presidência concedido a palavra ao nobre Líder, não poderá deixar de fazer constar na Ata o que S. Ex^a houve por bem pronunciar como sua explicação pessoal.

Sei que o comportamento parlamentar de V. Ex^a compreende perfeitamente a lisura com que a Presidência dos trabalhos se conduziu.

O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como fui citado nominalmente pelo Senador Osires Teixeira, venho declarar que eu não serei candidato ao Senado em eleição indireta. S. Ex^a não está autorizado a falar em meu nome e eu não serei candidato em eleição indireta. (Muito bem! Palmas.)

Se até agora não fiz esta declaração em plenário, é porque não queria criar um problema no meu Partido. (Palmas.) Poderiam surgir muitos candidatos, criando problemas sérios na escolha.

Fui eleito, Sr. Presidente, três vezes Deputado Federal, Governador do Estado e Senador e sempre na Oposição. Oposição quando candidato a Senador e Governador, oposição do Governo Federal e do Governo Estadual, mas com o apoio pelo voto popular. (Muito bem! Palmas.)

Se tivesse que disputar ao Senado iria para as urnas pleitear o mandato, e tenho certeza que receberia, pelo menos, uma expressiva votação no meu Estado.

Quero agora fazer uma ressalva: Nós do MDB, do Estado do Rio de Janeiro, temos uma responsabilidade para com o povo fluminense. O problema da disputa do Governo Estadual é diferente; o próprio Rio Grande do Sul, tão bem representado pelo Senador Paulo Brossard, anos atrás, quando dispunha de maioria na Assembleia Legislativa, teve candidato, aliás, brilhante candidato, e só não o elegeu porque o Governo Federal impiedosamente cassou a Maioria que era nossa.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É assim que eles têm maioria!

O SR. AMARAL PEIXOTO (MDB — RJ) — De modo que faço bem esta ressalva; a minha posição está tomada: sou favorável a que no Estado do Rio de Janeiro o MDB dispute o Governo do Estado, mas eu pessoalmente não aceito a indicação para Senador por via indireta. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O luto e a consternação ainda são profundos, entre nós, diante do assassinio e, por que não dizer, do massacre sofrido pelo ilustre homem público da Itália que foi Aldo Moro. Este luto e esta consternação nos assoberbam e nos conduzem a profunda meditação, e nos conduzem a uma perquirição das causas essenciais, das causas ontológicas que originaram, que deram oportunidade a essa cena dantesca de terrorismo. Onde estarão os motivos,

Sr. Presidente e Srs. Senadores? Quais as razões profundas que motivaram o comportamento desses terroristas?

Faz-se mister que indaguemos as razões profundas desse comportamento terrorista. Ele não é obra da geração espontânea, Sr. Presidente. A marginalidade, o banditismo e o terrorismo têm a sua razão de ser. É preciso que se busque, que se perquiria o fenômeno na sua profundidade, não basta olhá-lo de soslaio, não basta vê-lo de relance, importa um debruçar profundo sobre o fenômeno. Por que existe o terrorista? Qual a causa da marginalidade, do banditismo, cujo ápice, cujo patamar maior é justamente o terrorismo?

Valeria a pena nos preocuparmos com os aspectos conseqüentes do terrorismo. É o terrorismo uma aberração, um crime que precisa ser expungido da sociedade. O terrorismo deve ser eliminado da vida grupal, pois ele constitui uma ameaça à integridade física e ao equilíbrio da ordem civil.

Bastaria apenas o Estado se armar de um SNI, de uma Polícia Federal de andróides invulneráveis, de robôs que seriam capazes de penetrar em qualquer valhaconto, imunes e incólumes, pois seriam verdadeiros tanques de guerra.

Valeria a pena, Sr. Presidente, armar o Estado de um poder de repressão contra o terrorismo, na suposição de que esta máquina infernal, municiada por informações, às vezes dispare, às vezes caluniosas e infamantes, "dedurando" e acusando mercê de interesses pessoais, seria eficaz? Não seria esta máquina capaz de produzir maior caos na sociedade do que o próprio terrorismo?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, importa, antes de tudo, perquirir as razões profundas da existência do terrorismo.

Dou o aparte ao nobre Senador Agenor Maria, com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Evandro Carreira, tenho a impressão de que os maiores inimigos da democracia são a corrupção e as distorções sociais. O que os governos deveriam fazer, no sentido de evitarem o malogro e as profundas decepções do povo, é acabar, de uma vez por todas, com a corrupção e as distorções sociais. Enquanto prevalecerem as distorções sociais e a corrupção, será difícil, Senador Evandro Carreira, acabar com esse ódio terrível que cresce na Humanidade. Está desaparecendo, por conta das distorções sociais e da corrupção, a solidariedade nos corações dos homens. Sentimos que estamos voltando à Idade da Pedra, onde a lei do mais forte era a que prevalecia. Em pleno século XX, infelizmente, o século da luz e da civilização, nós temos que confessar isso: a lei do mais forte é que prevalece. Então, para que a lei do mais forte não prevaleça, é necessário que os governos façam da força de governar a força maior para acabar com a corrupção. Enquanto não acabarem com a corrupção e as distorções sociais, será muito difícil, Senador Evandro Carreira, acabar com o ódio que a cada dia cresce nos corações dos homens.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Senador Agenor Maria, agradeço o seu aparte que revela essa comunicabilidade que V. Ex^a mantém com o povo, esta sintonia que V. Ex^a estabeleceu e que mantém, até hoje com o povo.

O seu aparte revela que V. Ex^a penetra nestes umbrais indecifráveis para os homens de elite, mas perceptíveis para um homem de povo, como V. Ex^a, que reconhece que as causas profundas da marginalidade, da insatisfação, do ódio e, por conseqüência, do terrorismo, estão justamente na injustiça social, nessa distorção social a que V. Ex^a se refere. É na injustiça social, na má distribuição da renda nacional, na má distribuição da riqueza, porque o homem, tendo nascido semelhante ao outro homem e, mercê dos poderes de comunicação que cada vez mais se aperfeiçoam, propiciando a todos um conhecimento de causa mais profundo, tem consciência de que todos nós somos iguais, nascemos iguais e caminhamos para a mesma igualdade, o *revertere ad locum tuum*.

Então, é esse sentido de igualdade, nobre Senador, que faz hoje moços inteligentes, mas injustiçados por essa estrutura social superada, saírem à procura de meios de afirmação e, no desespero, quando todos os recursos falharem, quando todas as possibilidades desaparecerem, eles só encontram uma, é a contestação pela violência. Ele prefere viver dois, três ou quatro anos na violência, mas livre, do que viver sessenta anos mercê desse capital a que V. Ex^a se refere, desse capital escravocrata, que não percebe a importância da distribuição para uma justiça social, para uma equidade.

O problema repousa essencialmente nisso, nobre Senador. E a máquina infernal da repressão policial jamais sufocará, no homem, esse anseio de igualdade, esse anseio de integração e de fraternidade. E quando ele não pode realizar, ele se revolta, ele se angustia. E um homem revoltado, um homem injustiçado, um homem não atendido, naquelas carências mais elementares, como sói ser aquele que, de menino no colo, com as pernas amputadas, procurava um INPS de "ceca em meca". Depois de cinco ou seis horas, chutado dali para acolá, acabam lhe dizendo que não era da competência do INPS dar pernas mecânicas a seu filho. Esse homem, desesperançado, desolado, angustiado e ferido no fundo da alma, como se conter? Às vezes, a própria religiosidade que o continha já foi esmagada, destruída e vilipendiada pela baioneta assassina do soldado que mata um padre porque luta em favor de um posseiro que está há 30 anos na terra, mas sem conhecimento algum da propriedade privada, deixou de requerer o usucapião, deixou de requerer os seus direitos. E agora vem o proprietário insaciável, que lhe toma, fria e sacrilegamente, a terra onde ele enterrou seus filhos e seus antepassados.

Sr. Presidente, o fenômeno Aldo Moro deve ficar nesta Casa como um marco para que nos debruçemos sobre a profundidade do problema e não fiquemos a olhá-lo pela superfície, pela margem, pelos debruns. É preciso que se penetre no problema a fundo e se tenha a coragem de reconhecer que o problema da marginalidade, do terrorismo e da contestação violenta se assenta fundamentalmente na injustiça social, na má distribuição da riqueza, no apetite voraz da usura, essa usura terrível que cada vez quer mais, que é insaciável, não sabendo que tudo isso — INPS, PIS, PASEP, FGTS — é uma pantomima para enganar, mentir e mascarar a verdade da injustiça social.

E o homem se conscientizando e a mocidade se conscientizando disso, protesta e se revolta, e chega a esse exagero da criminalidade terrorista e chega a essa exacerbação, a esse extravasamento da criminalidade, porque não esqueçam os Srs., todos aqueles que estudaram um pouco de Psicologia, que um homem, quando integra um grupo de terror, o seu preparo psicológico chegou a condições tais que ele não teme nem a própria vida mais. Não esqueçam que um desses homens se prepara no cotidiano. A preparação de um terrorista é feita desde a sarjeta, quando ele aos três ou quatro anos sai de casa para buscar comida para a mãe faminta.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Está provado, já agora, Senador Evandro Carreira, que não é mais o homem do esgoto que está sendo esse elemento inconformado; já há homens nascidos nas classes burguesas, sim, homens com preparo, com passado, com currículo. É uma revolta mais cívica do que fisiológica, sim, é uma revolta muito mais de fundo cívico do que fisiológico. Agora mesmo na Itália, está provado que alguns desses das "Brigadas Vermelhas" são de famílias burguesas, são homens, preparados. A revolta é contra uma sociedade cada dia mais materialista, de uma sociedade que está acabando, a cada dia que passa, por valores éticos e morais. A família, a fé, estão desaparecendo nessa voracidade enorme do dinheiro e tudo pelo dinheiro. Mas uma sociedade precisa de equilíbrio. O equilíbrio de uma sociedade se busca, Senador Evandro Carreira, na família e na religião. Mas, eu pergunto, como é que uma família pode ser família, como é que uma família pode ter religião, se

ela não tem o que botar no fogo? E não tem o que botar no fogo não é por que esteja parada, não, não tem o que botar no fogo, trabalhando. O salário agora, do Rio Grande do Norte, do meu Estado, é de Cr\$ 1.022,00. Descontado o INPS, o cidadão recebe Cr\$ 1.022,00 para pagar o aluguel, água, luz, transporte e viver. O que está acontecendo? Esta família está prevaricando. Os homens e os meninos estão roubando e as meninas de 11, 12 e 13 anos, prevaricando. Por quê? Porque o pai está trabalhando e o que ganha, nessa sociedade capitalista, não dá para se alimentar. Essa que é a grande verdade. Seria razoável que o pai de família desempregado sofresse essa situação. Mas é o pai de família que está trabalhando, Senador Evandro Carreira. Agora, esse capital o que está fazendo em nosso País? Está acabando com a sociedade, sim, porque a sociedade está perdendo o equilíbrio, que consiste na família, e na religião. Onde é que pode haver família e religião se a miséria é a porta aberta da promiscuidade e da prostituição?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, Senador Agenor Maria, haja vista o marco desta tarde de hoje, o assassinio brutal de Aldo Moro, organizado por quem? Apenas por marginais de sarjetas? Apenas por bandidos inconseqüentes? Como, Sr. Presidente? Se toda a Itália, toda a máquina policial buscou, durante um mês e pouco, quase dois meses, o valhaçouto destes terroristas. E eles ainda têm o desplante, a ousadia de levar o cadáver para a porta do partido do qual Aldo Moro era líder e presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vejam a que ponto já chegou o evoluir do terrorismo no universo. Diz-se até que o terrorismo das Brigadas Vermelhas recebeu o apoio do terrorismo alemão, do terrorismo venezuelano, do terrorismo francês, do terrorismo japonês e palestino. Vejam como estão se estruturando terror, o ódio que se organizam em razão de que, Sr. Presidente? Da ausência deste amor e desta fraternidade...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — ... que não está acontecendo porque não está se fundamentando na justiça social, na distribuição equitativa da riqueza, porque hoje o homem não se conforma mais com o mascaramento de uma falsa fraternidade, uma pretensa fraternidade, um pretenso amor, que só sairia dos púlpitos, que só estaria nas manchetes das revistas e dos jornais, nos chás de caridade, nos convêscotes do *high life*, onde os burgueses insaciáveis distribuem, através das suas madamas, as migalhas que lhes caem da mesa e lhes sobram do bolso. Esta mocidade que se levanta insatisfeita, se levanta em consequência dessa injustiça. O amor tem que vir apoiado na justiça social. Esse amor não deve ser de engodo, nem de encomenda, não é amor de reunião rotariana, vicentina, mas amor que deve vir com base na distribuição equitativa da riqueza.

Sr. Presidente, ouço o ilustre Senador Benjamim Farah, com muita honra.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^a praticamente já respondeu o meu aparte, já falou por mim, porque era precisamente isto que eu queria dizer: que o nosso trabalho, a nossa orientação deve ser estribada no amor, mas não no falso amor, no amor de etiqueta, no amor — digamos assim — dos cafés botequins,...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — No amor de araque...

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — ... mas no verdadeiro amor, inspirado no cristianismo. E, estou, hoje, muito feliz em ouvir esses pronunciamentos dos Srs. Senadores Franco Montoro, Paulo Brossard, Gilvan Rocha, e, também, o pronunciamento de V. Ex^a, como também os de outros colegas, inclusive, os dos nobres Senadores da ARENA. Mas, fica assim patente, diante deste País, que a nossa posição é, radicalmente, contra qualquer tipo de violência.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito bem!

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — Por isso, o que estamos pregando, o que estamos ouvindo, a lição que V. Ex^a está, nesta hora, enviando a toda a Nação, é uma lição pedagógica, calcada na ordem, na educação, na humanização, para que surja um tipo diferente, um novo tipo, o homem do futuro, inspirado, sobretudo, na solidariedade, na justiça e no amor. O nosso Partido, hoje, está, através da sua palavra e das outras orações, fazendo uma pregação pedagógica, uma pregação educativa...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito bem!

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — ... porque esta deve ser a orientação política, sobretudo de um Partido da Oposição que não quer, não aceita nenhum tipo de violência. A nossa conquista é através da convocação do voto, pela vontade do povo, mas, sobretudo, por uma pregação educativa...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exato!

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — ... que é a que V. Ex^a está fazendo com brilho inextinguível.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Benjamin Farah. É esta, exatamente, a nossa preocupação: abordar o problema na sua profundidade, encontrar as razões primeiras dessa marginalidade, dessa criminalidade. As causas desse assassinio devem ser buscadas em profundidade. É isso que devemos fazer e perquirir.

Sr. Presidente, encerro o meu discurso, pedindo, em nome deste amor, desta justiça social, que o INCRA funcione, porque ele é um caso de polícia. A justiça social deve começar no Brasil pelo INCRA, fazendo uma distribuição equitativa da terra, que o trabalhador possessor tem mas não tem o título. Agora, em Humaitá, na BR-319, mais de mil posseiros estão com problema gravíssimo, porque o INCRA não lhes dá o título da terra, a fim de que possam obter financiamento nos bancos, e com isto, recursos para a semeadura, para o desenvolvimento econômico da própria gleba que possui.

Sr. Presidente, encerro pedindo ao INCRA que cuide do problema agrário desta Pátria. É uma maneira de evitarmos o terrorista e a marginalidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos, por cessão do Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Júnior. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O *Correio da Lavoura*, de Nova Iguaçu, Estado do Rio, publicou em sua edição de 11 de março passado reportagem retratando a vida de menores de 14 anos naquela grande cidade fluminense, onde o problema social é de proporções alarmantes.

"Nossa reportagem — diz o órgão da imprensa fluminense — acompanhou na última terça-feira, dia 7 de março, por um espaço de tempo de aproximadamente quatro horas, um grupo de menores marginalizados que perambulavam pelo centro de Nova Iguaçu, com o propósito (Nosso) de tomar conhecimento de suas atividades e da forma de se relacionarem entre si no submundo de nossa sociedade."

"Quatro deles nos chamaram a atenção de modo especial: Noel, Miro, "Prego" e Antonio Alves. Corriam descontraindo no meio da multidão e de repente paravam em frente a alguma loja de eletrodomésticos para assistirem a

um desenho animado que estivesse passando em alguma estação de TV."

Adiante diz:

"Por volta das onze e trinta foram para as proximidades do Juizado de Menores, onde o Sargento "Ruço", sentindo que os meninos estavam com fome, mandou que fossem almoçar num restaurante próximo assumindo a despesa."

"Depois de alimentados, deitaram-se à sombra de um arbusto que fica em frente ao Fórum e dormiram aproximadamente uma hora. Quando acordaram, reuniram-se e cada um deu o que tinha em dinheiro para que um deles fosse comprar pão e mortadela para o lanche. O que tinha mais era o Antonio (os dez cruzeiros adquiridos com o trabalho) e o que tinha menos era o Joel (quarenta centavos)."

Transcreve, depois, o *Correio da Lavoura*, trechos da conversa do repórter com os quatro menores:

"Eu tenho pai e mãe, mas o "coroa" toma umas canas e solta o pau em cima da gente. De mim e dos meus treze irmãos. Eu não gosto disso, por esse motivo, há dois anos que vivo na rua. Durmo por aí e como o que "pinta". (Joel)

"Eu estudei até o 3º ano primário no Colégio Amazon Oliveira Borges e gostaria de continuar estudando e trabalhando, mas não dá. Eu estava vendendo uns picolés quando três policiais (um grandão e dois baixinhos, um ruço e outro de bigode) tomaram a minha caixa de isopor com a mercadoria, cem cruzeiros em dinheiro e ainda me levaram para o banheiro daquela lanchonete do "China" na Praça da Liberdade e me bateram a valer."

"Desses policiais, apenas o baixinho-ruço continua policiando a Praça da Liberdade, com um outro novato, que é um "cara legal".

"Olha, moço — falou o Antônio —, nós "fazia" uma "vaquinha" e "ia" a Morro Agudo ou a Austin comprar uma lata de "michelin" por quinze cruzeiros. Esse dinheiro não dava para a turma toda comer e o "michelin" parece que tirava a nossa fome e nos alegrava."

"Fizemos isso — diz outro — até o carnaval, ocasião em que o Sargento "Ruço", aqui do Juizado de Menores, nos aconselhou a não fazermos mais pois o "treco" era perigoso e ruim para a saúde e nos prometeu arranjar uma carteirinha e licença na Prefeitura para nós vendermos bagulho aí pela rua. Eu não tenho nem registro de nascimento."

"Há muitos que roubam, como é o caso do Miro, do Gordinho de Queimados e do Davi. Esses são "gatos" mesmo. E quem manda roubar é um comprido que dorme lá para os lados da garagem da Evanil. Nós já dissemos isso à Polícia e ao Sargento "Ruço".

"Esse comprido, que já é maior de idade, além de mandar alguns colegas roubarem bolsas nos supermercados e objetos nas lojas, ainda nos maltrata. Quando estamos dormindo (o dormitório é a calçada da Caixa Econômica Federal, na Praça da Liberdade) ele vem e queima a gente". (Mostrou as marcas de queimaduras).

"Eu moro em Engenheiro Pedreira, mas não tenho mãe, pois essa bandonou "eu" e minhas três irmãs, ainda pequeninos e foi vadiar. Meu pai é biscoiteiro e mal ganha para comprar sua cana. O jeito é eu me virar".

Sr. Presidente, temos aqui uma boa visão da vida de milhões de menores abandonados, que vivem nos grandes centros, marginalizados e sem qualquer forma de proteção. Estão, todos, sujeitos a crueldades de maus adultos, policiais ou não, ou à bondade de autoridades como o Sargento Ruço, do Juizado de Menores de Nova Iguaçu, que os socorre e orienta. Ou à exploração de elementos que os iniciam na vida criminosa. É um quadro singelo, mas terrível o que

nos dá o repórter do *Correio da Lavoura*. E se tivermos em mente que em Nova Iguaçu os menores abandonados não são apenas quatro, mas milhares que se juntam aos de outros grandes centros, formando os milhões de crianças brasileiras que estão condenadas ao desamparo e à marginalização, não podemos deixar de expressar temor pelo futuro, pois a injustiça clamorosa dessa imensa chaga social há de custar caro à sociedade. E, desgrazadamente, isso se dá sem que vejamos esforços realmente sérios e eficazes das autoridades para solucionar questão tão grave. Em toda a parte, há a escassez de recursos financeiros, que nunca faltam para obras monumentais e supérfluas ou de caráter adiatável como as luxuosas sedes de órgãos e empresas públicas, etc. Há dinheiro para se comprar e reformar mais um Palácio para o Governo fluminense, mas não há para enfrentar problemas como esse a que alude a reportagem de que transcrevi alguns trechos.

Até quando seremos indiferentes a assunto que compromete nosso futuro, condenando à marginalização milhões de menores? (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Roque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraiso.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os atuais aspectos social, econômico e político do Brasil nos conduzem, sem alternativas outras, à necessidade de um equacionamento inteligente, eficiente e objetivo para uma imediata solução dos problemas do Nordeste, com vistas à sua completa integração no cenário nacional.

Para tanto, terá que se promover o desenvolvimento da extensa área daquele território brasileiro a fim de evitar continuem as suas populações à margem dos elevados índices de progresso que acompanham, de há muito, o vertiginoso crescimento do Centro-Sul do País.

Sob o ponto de vista social, não há outro caminho para a Nação senão o de eliminar as injustiças que, clamorosamente, têm sido cometidas, há decênios, contra as populações nordestinas.

O nordestino brasileiro abriga um terço da população nacional, que ali vive, na sua grande parte, em condições já consideradas inadmissíveis para os dias de hoje.

O desemprego, o subemprego, a doença, a mortalidade infantil, a desnutrição, o analfabetismo, o desamparo social são ainda alguns dos inúmeros fantasmas que dominam a região, a despeito do muito que ali já se fez, notadamente nos últimos anos.

Há, pois, no Norte e Nordeste brasileiro uma tremenda injustiça social a ser corrigida. E essa correção não mais pode ser retardada. Só assim, será possível extirpar a descrença, a mágoa, a insatisfação e, por que não reconhecer, a própria revolta já infiltradas nos corações nordestinos.

Ademais, com o advento da televisão e dos satélites artificiais essas mesmas populações, despreparadas sob o ponto de vista social, cultural e educacional, começam, naturalmente, a tomar consciência da real posição de abandono em que foram lançadas, no tempo e no espaço, e hoje já identificam a discriminação governamental como causa da desesperada situação em que vivem. E são assim levadas ao inconformismo exacerbado pelas injustiças recebidas.

Sob o enfoque econômico, há a considerar-se que os grandes centros produtores brasileiros, sem promissoras condições competitivas no mercado internacional e, diante da necessidade sempre crescente de ampliarem ainda mais a sua produção, não prescindirão da magnífica perspectiva de vir a ser o Nordeste transformado num, substancialmente maior, centro consumidor. Por força desse imperativo econômico, que se acentua dia a dia, urge estimular o poder aquisitivo do povo nordestino.

Sob o ponto de vista político, embora sem defender jamais a tese separatista, reconhecemos ser impossível manter-se indefinidamente unido um País com tamanhas diferenciações econômicas e sociais.

A própria necessidade de ser preservada a unidade nacional, nos leva a considerar como absolutamente prioritária a imediata redução

dos desníveis regionais, seguida de uma gradativa e permanente tendência para o seu nivelamento.

Até mesmo quanto ao aspecto da política externa, onde o Brasil é hoje considerado como uma potência emergente, só há motivações maiores para a eliminação dos nossos bolsões de pobreza, de que tanto nos humilhamos.

Está pois evidenciada, de modo sumário e despretensioso, sob os enfoques social, econômico e político, a necessidade de serem acelerados os processos até então postos em prática para promover o desenvolvimento regional nordestino.

E para isso, uma das mais importantes alternativas, num elenco de outras tantas a considerar, reside em prestigiar ao máximo a ação da SUDENE. Fortalecê-la, reestruturá-la e definir até, se for o caso, uma nova filosofia de ação e dar-lhe os meios financeiros para cumprir a sua dignificante missão.

Órgão criado especificamente para promover o desenvolvimento do Nordeste, no seu mais abrangente sentido, não há por que se descuidar do seu trabalho.

Deixar que a sua atividade seja esmorecida, nos parece, pelos motivos expostos, uma inadmissível destruição dos altos interesses social, econômico e político, não apenas do Nordeste e, sim, de toda a Nação brasileira.

E como estímulo à atividade da SUDENE, permitam-nos, o Sr. Presidente e os Srs. Senadores, complementar este pronunciamento com texto do Editorial do tradicional órgão da imprensa nacional o *Diário de Pernambuco*, publicado no dia 28 de abril último, onde a necessidade de ser prestigiada a atuação da SUDENE é magnificamente enfocada:

“Mais uma vez queremos, aqui, exaltar o interesse com que os técnicos, administradores públicos e a classe política se voltam para o debate dos problemas regionais. É saudável essa renovada preocupação. É importante para avaliação do que se fez e para correção dos erros porventura cometidos. É valiosa, mesmo em termos de participação, não só no diagnóstico dos recursos e necessidades, mas, também, na reformulação de programas para esta área.

É compreensível que na sua totalidade esses estudiosos lancem suas vistas para a SUDENE. Porque ela continua sendo a detentora das melhores esperanças nordestinas. É o órgão máximo e representativa, em ação e espírito, o Governo Federal. Daí a análise e o julgamento que incessantemente se procura fazer dos seus trabalhos. O exame do que ela realizou ou deixou de realizar. Tudo isso é justificável e plenamente admissível.

O que não é admissível é a crítica apaixonada, infundada e demolidora de alguns contra a ação atual da SUDENE. Acusações contras seus técnicos e seu superintendente, formuladas quase sempre para acobertar interesses políticos. Acusações que atingem um órgão administrativamente correto, cujos técnicos podem, na verdade, ser apontados entre os melhores com que conta o País.

Os erros da SUDENE são erros de filosofia, de diretrizes, e não são de agora. São erros de origem; constatados e tolerados desde os anos iniciais. Surgida do entusiasmo da chamada Operação Nordeste — que o vibrante e então discutido e criticado Juscelino lançou aqui, no Teatro Santa Isabel, com a solene promessa de fazer a região crescer 50 anos em cinco — a SUDENE começou com plenos poderes para levar avante sua cruzada, que se anunciava épica. O primeiro superintendente, Celso Furtado, tornou-se uma espécie de vice-rei, com carta branca para coordenar, planejar, orientar a execução, mobilizar recursos humanos, ditar salários, etc. e etc. Quebrando todas as resistências, desincumbiu-se logo da tarefa de coordenar o trabalho das diversas repartições federais que atuavam na área, eliminando a duplicidade de esforços. Ao voltar-se para os estudos e planejamento, foi tão minucioso que chegou a

enriquecer, o vocabulário regional, com o verbo "sudenizar", que passou a ser empregado como sinônimo de estudar demorada e pacientemente, de planejar e replanejar irritantemente. Mas quando passou dos estudos às soluções, o que se viu foi a aplicação de uma política defeituosa; incidiu no velho erro brasileiro de começar a construir a casa pelo teto. Marchou para a industrialização, sem ligar para a agricultura. Sem, nem ao menos, dar ênfase e prioridade às agroindústrias.

A política de incentivos fiscais deu margem a irregularidades, porque não houve maior cuidado na sua elaboração e aplicação. As fábricas que começaram a se instalar, às dezenas, implantadas pelos capitais sulinos, passaram, muitas delas, a ampliar os canais de drenagem dos recursos nordestinos para o Centro-Sul. Quando terminou a fase Juscelino, o que se viu foi surpreendente e até inconcebível, nunca esperado, partisse de um técnico brasileiro, de fama internacional; Celso Furtado transformou a SUDENE num picadeiro de interesses políticos e num antro de conspirações ideológicas. Aparentemente tão-só para agradar o novo Governo da República e poder continuar no auge do seu poder e da sua glória.

A SUDENE foi punida, pela União, com a perda de seu prestígio. Era uma espécie de capitania, quase independente e passou a ser um elo da administração federal. Mas o Governo deixou intactas suas diretrizes básicas. E isso foi pior, porque já a essa altura sua política estava a merecer reexame. Os superintendentes que se seguiram limitaram-se, mais ou menos, a trilhar os caminhos encontrados, conforme orientação ditada pelo Governo Federal, orientação aliás, que nunca deixou de ter o apoio irrestrito dos Governos nordestinos.

Quem está por dentro desses fatos, quem conhece essa história recente não pode assacar a mais leve crítica ao Engenheiro José Lins e à sua equipe. Eles fazem uma administração criteriosa, dedicada, vigilante e voltada para a defesa dos interesses regionais. Basta lembrar os trabalhos pelo FINOR, o esforço pelo Projeto Sertanejo, a implantação do POLONORDESTE, a dedicação às obras contra as enchentes e contra as secas.

As acusações, felizmente raras e de origem política, além de constituírem mesquinha ingratidão, não passam de clamorosa injustiça. A SUDENE vem cumprindo, da melhor maneira possível, seus deveres. A política de desenvolvimento que ela executa, esta sim é que há quase 20 anos exige, do Governo Federal e dos Governos nordestinos, um trabalho conjunto de reestudo e revisões."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incumbido pelo Itamaraty, em 1962, de organizar cursos de Língua Portuguesa e Estudos Brasileiros no Japão, Maurício Crespo, em 1970, dava início a corajoso e idealista esforço, através do qual se propunha a proporcionar a seus alunos japoneses o que há de melhor na cultura brasileira. E tinha com neço, assim, o notável trabalho editorial que realiza naquele distante país amigo.

A primeira obra publicada foi *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, obra da qual foram vendidos 5.000 (cinco mil) exemplares. As obras foram divididas por Maurício Crespo em séries de Cultura, Economia, Folclore e finalmente Literatura. Na série de Cultura foi editada a obra de Golbery do Couto e Silva, *Geopolítica do Brasil*, objeto de uma crítica altamente elogiosa no jornal *Nihon Weizai Shimbun*. Em Folclore, registra-se a publicação de obras de Luiz da Câmara Cascudo. Em Economia saíram autores

como Roberto Campos, Mário Henrique Simonsen e outros, sendo o mais recente lançamento *Formas Criativas do Desenvolvimento Brasileiro*, de co-autoria destes dois economistas. Há dois anos teve início uma série de livros de Literatura, cujo primeiro lançamento foi *A Muralha*, de Dinah Silveira de Queiroz, livro de grande sucesso no mundo editorial japonês. Recentemente, saíram títulos como *O Fruto do Vosso Ventre*, de Herberto Sales, *As Velhas*, de Adonias Filho e *Marejada da Roque*, novamente de Dinah Silveira de Queiroz.

Novos títulos deverão ser em breve lançados, como *O Lobisomem e Outros Contos Folclóricos*, de Herberto Sales, *Noites do Morro do Encanto*, de Dinah Silveira de Queiroz, *O Quinze*, de Raquel de Queiroz, *Ciranda de Pedra*, de Lígia Fagundes Teles, e outros.

O trabalho editorial de Maurício Crespo, através da Edidora Shinsekai Kankyuso, de Tóquio, é essencialmente de abertura de caminho para a cultura brasileira no mundo editorial japonês. Neste sentido, deve-se assinalar o fato de que o maior editor japonês, Kodansha, tenha já escolhido algumas obras como *A Muralha* e *O Fruto do Vosso Ventre* para reedição em formato popular. Assim, obras mais representativas de nossa cultura serão em breve editadas pelos melhores editores japoneses, graças ao trabalho de abertura de caminho de Maurício Crespo. Este mesmo trabalho se prolonga com reedições em língua coreana, que serão eventualmente feitas a partir das edições em língua japonesa, como já aconteceu com *A Muralha*, e acontecerá brevemente com outras obras. E não está muito distante o dia em que nossas obras serão conhecidas do público chinês, através das edições japonesas, pois avança rapidamente, o trabalho de liberação na cultura chinesa. O coroamento de todo este trabalho será a penetração de nossa cultura em todo o Extremo Oriente, tão geograficamente distante, mas tão culturalmente próximo de nós.

Sr. Presidente, é preciso exaltarmos trabalho realizado com tanto patriotismo e que constituiu, sem dúvida, um dos maiores desafios no esforço de projetar no Exterior nossa cultura.

Maurício Crespo realiza tarefa da maior significação e merece, não apenas nosso apoio e admiração mas, também, reconhecimento pelo que vem realizando em prol do Brasil no continente asiático. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

O Sr. Senador Braga Junior encaminhou à Mesa projeto de lei que será lido no Expediente da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1977

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 128 e 131, de 1976.)

(Em regime de urgência)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977 (nº 3.090-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização, e dá outras providências tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978 e orais, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: favorável, com a Emenda que apresenta de nº 1-CCJ, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade das Emendas nºs 2 e 3-CLS e 4, de Plenário, e, no mérito, pela rejeição;

— de **Legislação Social**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 2 e 3-CLS que apresenta e contrário à Emen-

da nº 1-CCJ; 2º pronunciamento: contrário à Emenda nº 4, de Plenário;

— de **Finanças**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda nº 3-CLS, e contrário às Emendas nºs 1-CCJ, e 2-CLS; 2º pronunciamento: contrário à Emenda nº 4, de Plenário;

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda nº 3-CLS e contrário às Emendas nºs 1-CCJ e 2-CLS; 2º pronunciamento: favorável à Emenda nº 4, de Plenário.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 26/77

e com o Projeto de Lei do Senado nº 131/76.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1976, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, que dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei da Câmara nº 26/77
e com o Projeto de Lei do Senado nº 128/76)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1976, do Senhor Senador Benjamim Farah, que disciplina o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional, tendo

PARECERES, sob nºs 2 a 5, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela prejudicialidade, em face do parecer favorável dado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1977, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves;

— de **Legislação Social**, contrário;

— de **Finanças**, pela prejudicialidade; e

— de **Transportes, Comunicações e Obras Públicas**, pela prejudicialidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 65, de 1978, do Senhor Senador Murilo Paraíso, solicitando seja consignado um voto de congratulações pela passagem do 59º aniversário do *Journal do Commercio*, de Recife, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 198, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Educação e Cultura** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em

separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1977, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, que aplica ao dirigente sindical candidato a cargo eletivo o disposto no art. 14 da Lei nº 6.055, de 17 de junho de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 1.306 a 1.308, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de **Legislação Social**, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1976 (nº 371-B/75, na Casa de origem), que amplia a competência do SERPRO para prestar serviços à iniciativa privada, tendo

PARECERES, sob nºs 926 a 928, de 1977, das Comissões:

— de **Serviço Público Civil**, (ouvido o Ministério da Fazenda), favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Itamar Franco;

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil; e

— de **Finanças**, favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Senhor Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado, tendo

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Legislação Social**, contrário, dependendo da votação do Requerimento nº 77, de 1978; de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— 11 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 100, de 1978, de adiamento da discussão.

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1976 (nº 371-B/75, na Casa de origem), que amplia a competência do SERPRO para prestar serviços à iniciativa privada, tendo

PARECERES, sob nºs 926 a 928, de 1977, das Comissões:

— de **Serviço Público Civil** (ouvido o Ministério da Fazenda), favorável, nos termos do substitutivo que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Itamar Franco;

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil; e

— de **Finanças**, favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 54 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 5-5-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem discorriamos sobre pronunciamento do Presidente-substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Sr. Joaquim Falco Uriarte Neto, e nos debruçamos sobre um de seus tópicos, quando afirmou o caráter predatório do modelo extrativista itinerante praticado na Amazônia desde os tempos coloniais.

Na oportunidade, nos contrapusemos a essa afirmação do Sr. Presidente do IBDF, em virtude de tudo aquilo que a Ciência e a experiência acumulou na Amazônia, pois, esse acúmulo e essa sedimentação nos informam que o modelo extrativista itinerante, praticado até hoje, foi benéfico para a Amazônia.

Considerando a carência de instrumental, a carência de um inventário pormenorizado, minucioso, da biota amazônica, uma imensidão de 7 milhões de quilômetros quadrados, servida por um complexo fitozoológico ainda enigmático, ainda indecifrado, constituiria uma temeridade da parte do homem tentar um modelo econômico nessa biota, sem que dispusesse de um inventário, de um levantamento seguro, tranquilo, de todo o processo biológico que ocorre naquela imensa planície.

Logo se conclui, *prima facie*, que o modelo extrativista foi, inequivocamente, o modelo ideal aplicado na Amazônia, pois o extrativismo se circunscrevia a retirar da natureza, a retirar da hileia aquilo que ela prodigalizava — e prodigaliza — sem insultá-la, sem perturbar uma harmonia e um equilíbrio que o homem ainda não tem instrumento, nem conhecimento para ajuizar.

Por conseguinte, o modelo extrativista foi adotado pelo colonizador, foi adotado pelo aborígene, pelo índio, que possui uma

experiência, uma cultura amazônica, superior a qualquer laboratório ou a qualquer Instituto de Pesquisa da Amazônia. Esta é que é a verdade incontestável.

Cito, como exemplo dignificante, o comportamento dos índios Palmaris, ao longo do Rio Purus. A experiência, o conhecimento haurido no contato com aquela imensidão aquática, lhes ensinou que a várzea, que a beira do rio é mais pródiga, é mais fácil e fornece melhor caldo de cultura para a sobrevivência humana. Os Palmaris vivem e se instalam em malocas flutuantes, com isso acompanhando o fluxo e o refluxo das águas, acompanhando as enchentes, sem tentar resistir ao rio com palafitas ou fincados em alicerces de alvenaria.

Este exemplo é por demais convincente, numa demonstração de que o índio aprendeu, com a natureza amazônica, que é mais fácil conviver acompanhando-a, assimilando-a, entendendo-a, do que tentar modificá-la ou romper uma sintonia que ele não conhece, e que também não conhecemos.

Confirma-se, assim, Sr. Presidente, que o modelo extrativista aplicado, até hoje, na Amazônia, não foi predatório, nem prejudicial. Pelo contrário, o modelo extrativista preservou a Amazônia de uma temeridade: uma investida, sem nenhum conhecimento de causa, a ponto de perturbar esse equilíbrio que a natureza, o mais sábio de todos os laboratórios, organizou ao sabor de milhões e milhões de anos.

Poderá o homem dizer-nos, hoje, o que é, em última análise, com todas as suas minudências, o processo de fotossíntese? Poderá o homem explicar por que a *hevea brasiliensis*, a seringueira, detona o seu fruto, lançando a semente a vários metros, às vezes, a centenas de metros de distância? Por que a seringueira não deixaria cair a semente naturalmente, como fazem as outras árvores? Por que a natureza armou a seringueira com essa habilidade de detonar o seu fruto, para que a semente fosse aspergida a centenas de metros de distância? Quem teria ensinado a árvore a fazer isto? Quem lhe teria dado este instinto de reprodução? Foi a mãe Natureza, foi a sabedoria da Natureza, que passou milhões e milhões de anos arrumando aquele complexo fitozoológico, numa harmonia e num bailado simbiótico que, até hoje, o homem desconhece.

Logo, será temeridade qualquer projeto para a Amazônia, antes de um inventário pormenorizado. Será estultícia, ou esnobismo, tentar um projeto de grande envergadura na Amazônia, sem possuir um levantamento minucioso de tudo que acontece nesta troca vegetal-animal, animal-vegetal.

Mas, Sr. Presidente, prossigo, cotejando a declaração do Sr. Presidente-substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, para que suas afirmações não formem doutrina, para que não se diga que ele possui conhecimento de causa, mas para que se diga, justamente, que ele não possui o conhecimento de causa para fazer afirmativas deste jaez:

O Presidente do Instituto anunciou que os estudos técnicos procedidos pelo IBDF, em sintonia com organismos regionais, já determinaram que a região necessita, para manter seu equilíbrio ecológico de, pelo menos, cinquenta e uma unidades de preservação permanente, além do Parque Nacional da Amazônia e das oito Reservas Florestais já criadas em lei federal mas ainda não totalmente implantadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, constatem como as afirmações são temerárias. Diz o Sr. substituto na Presidência do IBDF que bastariam essas 51 unidades, mas dois parques aqui e mais três parques acolá, para se garantir o equilíbrio ecológico da Amazônia. Vejam a temeridade da afirmação. Tudo isto, em consonância a um projeto ou modelo de desenvolvimento, ou de progresso para a Amazônia, que se fundamenta na pata do boi, isto é: deve-se devastar metade da Amazônia. Sete milhões de quilômetros quadrados, devastemos três milhões e o equilíbrio continua, o equilíbrio perdura!

Ora, Sr. Presidente, hoje, estudos cautelosos já confirmam a presença de um antigo deserto na Amazônia, deserto este que teria sido tomado por uma nova selva, um novo avanço florístico em

decorrência de nichos que resistiram a um insulto, a uma devastação. Nichos localizados, justamente, na borda da grande bacia e que, ao sabor de milênios, foram caminhando na direção do grande talvegue, que é o rio Amazonas. Logo, conclui-se que a Floresta Amazônica está em recuperação; ela não é uma floresta antiga como se pressupõe. Hodiernamente, constatou-se que a Amazônia fora floresta, fora devastada e agora se recupera, graças a estes nichos que resistiram ao impacto devastador.

Um insulto desta natureza, agasalhado pelo IBDF e pela Legislação Nacional, que autoriza uma devastação de 50%, desde que se preservem os outros 50%, pode representar uma perturbação gravíssima no equilíbrio biológico da Amazônia. Portanto, carece de fundamento a afirmação categórica do Sr. Presidente substituto do IBDF, ao afirmar que a manutenção dessas 51 unidades e de mais algumas reservas aqui, outras acolá, garantiriam esse equilíbrio.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Evandro Carreira?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, Senador Itálio Coelho.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Até o dia 31 de dezembro deste ano eu representarei o Estado de Mato Grosso todo. Por conseguinte, uma região considerável da Amazônia. Se V. Ex^a pegar o mapa, hoje, do Estado do Mato Grosso do Norte, e observar o Parque Nacional do Xingu, as diversas reservas indígenas, V. Ex^a verá que no gigantesco Município de Barra do Garça, por exemplo, há quase um milhão de hectares de reservas indígenas, por conseguinte, preservados na sua natureza. Na Amazônia mais alta, a Amazônia mato-grossense, dos rios ainda no seu começo, para depois se tornarem em solo mato-grossense plenamente navegáveis, a exploração está se fazendo, parte pela pecuária — em obediência à legislação a que V. Ex^a se refere — em que a terra não fica descoberta; 50% é mantida como floresta, 50% é coberta por gramíneas. Mas nesses 50% também, é natural, sobrevivem áreas florestais pela própria atividade e pela própria reação da natureza, porque a floresta é persistente. E também pratica-se a agricultura. No Norte de Mato Grosso há, hoje, grandes interesses envolvidos na plantação do café, do cereal, do arroz, e também há grande projeto de plantação de mandioca para a produção do álcool, para fins motores. Não sou assim tão assustado com a possibilidade de uma devastação danosa aos interesses nacionais e ecológicos, mas participo com V. Ex^a da necessidade de o assunto ser sempre debatido, para a preservação desses interesses, mesmo. E tenho — inclusive até por amizade pessoal com o Presidente do IBDF, Dr. Paulo Beiruti — um conhecimento bastante estreito das providências e dos cuidados permanentes daquele órgão, que tem por principal finalidade preservar a nossa flora — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. E não só a legislação específica para a Amazônia como para o Brasil todo, ela é minuciosa e cuidadosa, e luta-se, diante dos poucos recursos do IBDF, pelo cumprimento da legislação que protege a nossa flora.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Itálio Coelho, agradeço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Logo que responda ao Senador Itálio Coelho, terei muita honra.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Era completando o que ele disse.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não. Ouço o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Acho que o nobre Senador Itálio Coelho, se ouvi bem, se enganou. Ele disse que representa Mato Grosso até 31 de dezembro; ele está enganado, é até 31 de janeiro.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Fui chamado à colação, meu ilustre Senador Evandro Carreira; V. Ex^a me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Acresce que estou autolimitando o meu mandato não é por prudência, mas é que no dia 1º de janeiro de 1979 — próximo dia 1º de janeiro — será instalado o Governo completo do Mato Grosso do Sul: a Assembléia Legislativa, o Poder Executivo e o Poder Judiciário. E como optei por Mato Grosso do Sul como domicílio eleitoral, estou me autolimitando, por prudência, ao falar em representação pelo Estado todo, representação local, pois a nacional permanece.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Senador Itálio Coelho, quero desde já remover um equívoco. Não fiz a menor referência ao titular do IBDF, que é o Dr. Paulo Beiruti mas a um substituto que está respondendo pela presidência — Joaquim Falco Uriarte Netto. É de sua autoria a entrevista a que me reporto inserta no *Correio Braziliense* no dia 21 de abril de 1978.

Mas, meu ilustre Senador Itálio Coelho, a Amazônia tem que ser entendida do ponto de vista da sua harmonia, do seu equilíbrio biológico, como um todo. Este conceito de preservação de nichos, de aglomerados vegetais, podendo, nos interstícios, existir a devastação para a agricultura e para a pecuária, é que constitui o grande temor da ecologia moderna. Isso porque, se generalizarmos esse comportamento, poderemos provocar um desequilíbrio, desde que este tapete que era uno e contínuo sofrerá hiatos, mossas tais que perderá o equilíbrio intercomunicante que havia de toda a vida vegetal e animal.

A experiência mato-grossense, que já é uma Região Amazônica, mas um pouco diferente do grande alagado, que é aquela faixa de mil quilômetros — 500 para cada margem do eixo principal do leito do Rio Amazonas — pode ser admitida como uma experiência, mas desde que não se generalize, porque se quisermos levar essa experiência a todo o Pará, a todo o Acre, a toda a Rondônia, a todo o Estado do Amazonas e a Roraima, poderemos perturbar aquela sintonia, aquela troca de recursos, aquela intercomunicação que acontece hoje, porquanto não há esses sulcos, essas avenidas, essas grandes praças devastadoras; há o contato, há uma contigüidade, esta floresta é contígua, ela não sofre seccionamento, ela não se tripartite, não se multiparte, ela está unida. Um inseto, encontrado na floresta mato-grossense, pode ser responsável pelo equilíbrio biológico da floresta de Roraima, quando esse inseto possivelmente faz, num comportamento migratório, o transporte do pólen dos gametas responsáveis pela reprodução de certas espécies existentes em Roraima. Um animal que tem o seu habitat no Acre, pode ser responsável pelo equilíbrio da flora ciliar das margens dos rios, que mantêm a periodicidade regular das enchentes e vazantes de um rio.

Estamos, agora, com um problema gravíssimo no Sul: o Salto do Iguaçu se apresenta em definhamento; os rios estão secando no sul do Brasil. Onde estaria a razão desse estio prolongado e angustante do sul do Brasil? Talvez o fato aconteça em decorrência de um mau trato, de um desconhecimento do equilíbrio biológico daquela área, que foi perturbada há 50, 100, 200 anos atrás e as consequências estão ocorrendo agora; talvez, daqui a 50, 100 ou mesmo 200 anos, todo o trabalho de Itaipu se perca, porque não haverá água para mover Itaipu. De onde vem essa água? O que é a água das grandes reservas que movimentam as turbinas? É o resultado de uma reciclagem: chuva, floresta e rio. Não pode haver grande armazenamento d'água numa área onde o índice pluviométrico é baixo. E só pode haver índice pluviométrico alto se houver grandes reservas florestais.

O Rio Amazonas é todo aquele caudal, porque é resultado de um somatório — floresta, rio e chuva. É resultado de todos os 7.000.000 km², que constituem um tapete verde imenso, desde a Cordilheira dos Andes, do Altiplano boliviano, do Maciço Guiano e do Planalto Central.

Esse somatório dá aquele volume d'água, mas não podemos continuar a devastar as nascentes do rio, como devastamos as nascentes do São Francisco, e hoje já sentimos a carência d'água no São Francisco — a devastação da Serra da Canastra provoca e provocou a queda e a baixa das águas do São Francisco. A devastação ocorrida nas cabeceiras dos rios que servem à grande bacia sulina podem chegar a esse absurdo de Itaipu, daqui a 100 ou 200 anos, ser improficua.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço, com muita satisfação, o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Evandro Carreira, V. Ex^a está profetizando algo da mais alta significação, para a qual o Governo realmente precisa voltar suas vistas. O exemplo que está aí é o Nordeste.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito bem!

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O Rio Grande do Norte, o Ceará, a Paraíba eram...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Eram vergéis.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Hoje, nesses três Estados, os rios são verdadeiros caminhos de areia. Não temos um só rio perene, no interior desses três Estados.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — E os que são periódicos, hoje, foram perenes há 200, 300 anos.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Não são rios, são caminhos de areia. Acabada a água, agora, com as chuvas ligeiras que temos, está-se provocando a erosão. Então lá é quase um deserto do Saara. A mesma coisa poderá acontecer na Amazônia, se esse capital suicida que está aí continuar, a seu bel-prazer, a explorar o Amazonas porque, melancolicamente, é um capital predatório. Vai lá buscar lucro imediato e isso realmente é constrangedor. Congratulo-me com V. Ex^a Acredito que a Amazônia precisa ter uma política racional e o capital é irracional. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria. Sua contribuição é valiosíssima porque traz o testemunho do Nordeste.

O que era o Nordeste por ocasião do descobrimento? A imensa Floresta Atlântica, de onde o colonizador levava o pau brasil, as madeiras preciosas. A devastação foi tal que hoje os rios que são periódicos foram outrora rios perenes. É preciso entender a Amazônia não como apenas o delta amazônico, não apenas como a calha amazônica propriamente dita, mas com todo o seu rebordo, com todos os seus refolhos, com todo o seu debrum, que é justamente este altiplano, essa beira da bacia de onde vêm as nascentes dos rios, de onde surgem as fontes dos rios tributários e subtributários do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^a dar conclusão ao seu discurso, pois o tempo de V. Ex^a já terminou.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, Sr. Presidente.

Estes rios nascem dessas cabeceiras que devem ser preservadas, essencialmente essas cabeceiras. Admitir-se-ia até que nós devastássemos a foz do Amazonas, a sua desembocadura, mas nunca as nascentes dos tributários e subtributários, justamente aqueles que estão no Planalto Central, no Altiplano Boliviano, no Acre, em Rondônia, no Maciço Guiano e Cordilheira dos Andes.

Por isso, Sr. Presidente, nesta hora, quero lembrar o Pacto Amazônico projetado pelo Governo brasileiro. É da melhor

oportunidade. Gravem o que estou dizendo, aqui, senhores: o Pacto Amazônico é uma necessidade porque a preservação ecológica da Amazônia Andina, da Amazônia Guiana, da Amazônia Boliviana é que vai garantir a eternidade do Rio Amazonas.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 8-5-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O INCRA, inegavelmente, é um caso de polícia. Mas a colaboração inestimável do meu Líder, Senador Paulo Brossard, com a sua versatilidade incontestada, surpreendeu, no jornal *A Folha de S. Paulo*, um trabalho sobre a pecuária na Amazônia, de tal relevância que eu deixo de enquadrar o INCRA no código de ética nacional, transferindo, para amanhã, a apreciação que pretendia para hoje, em torno da atuação do INCRA nesta Pátria e, principalmente, na Amazônia.

Sr. Presidente, o caso do INCRA é um caso de polícia, mas o caso da pecuária na Amazônia, do modelo econômico brasileiro de desenvolvimento para a Amazônia não é um caso de polícia; é um caso de lesa-humanidade, tem uma posição prioritária no elenco de crimes que o homem, por estultícia, vem cometendo no planeta Terra. É preciso, portanto, trazer a lume este trabalho.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E cujos resultados se estão fazendo sentir, ainda agora, em toda a Região Sul do País.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Com uma seca de proporções extraordinárias, que se atribui, de uma maneira geral, ao irracional desmatamento de imensas regiões do território pátrio.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, nobre Senador Paulo Brossard. Já na quinta-feira passada — se não me falha a retentiva — ao abordarmos o problema do modelo de desenvolvimento para a Amazônia com base na pecuária, fizéramos referência ao gotejamento do Salto do Iguaçu, aos filetes d'água que, agora, escorrem daquela que foi imensa cachoeira assoberbando turistas e previa para aquela região uma força hidrelétrica incalculável.

Nós estamos à mercê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há daqui a 50 anos, ITAIPU não funcionar pois não haverá água para ITAIPU. A causa da grande seca no Sul decorre, inquestionavelmente, do desmatamento da nascente dos rios que muniavam a Bacia do Prata, a Bacia do Tietê, a Bacia do próprio São Francisco.

O São Francisco, em decorrência da devastação na Serra da Canastra, anota, ano a ano, o decrescer do seu nível de águas; o Paraná ficou sujeito a um estacionamento; o Rio Grande do Sul chora; Santa Catarina conclama, e São Paulo se oferece a economizar energia, para suprir as deficiências da Região Sul, tudo como consequência da imprevidência e da estultícia daqueles que, no afã de um resultado imediatista, no afã de uma obtenção de lucros imediatos, daqueles que, integrados na corrida monetarista, devastaram, destruíram as florestas que estabeleciam o equilíbrio, no trínômio floresta-rio-chuva.

Não pode haver rio onde não há chuva; não pode haver chuva onde não há floresta.

É exatamente desta vida simbiótica entre floresta, rio e chuva que nós temos as grandes bacias fluviais do Mundo, e a Amazônia é o resultado deste vaso comunicante, que é a grande hileia, onde o índice pluviométrico, por vezes, atinge o nível de 4 mil milímetros por ano.

A *Folha de S. Paulo*, trazida até as nossas mãos pelo interesse do nosso Líder Paulo Brossard, diz, ontem, sete de maio:

PECUÁRIA PODE DESTRUIR A ECOLOGIA DA AMAZÔNIA

Belém — Lixiviação do solo, proliferação de pragas e mato ralo — tais são os tristes resultados de oito anos de atividades em algumas das primeiras grandes fazendas de gado instaladas na Amazônia brasileira.

Uma dessas propriedades foi colocada à venda por mais de um ano sem encontrar comprador e um grande ponto de interrogação paira sobre o futuro de outras 200 enormes fazendas atualmente em início de exploração. Será que o desastre ecológico também se abaterá sobre elas?

A paisagem desolada nas fazendas mais antigas, com seu solo crestado e quebradiço e uma vegetação ressecada e pouco desenvolvida, contrasta violentamente com a cobertura verde e exuberante das áreas de mata tropical ainda intactas.

O antigo sonho do governo brasileiro de transformar facilmente a floresta amazônica em vastas e produtivas zonas de pastagem, para suprir o mercado mundial com grandes quantidades de carne de alta qualidade, se desvaneceu como uma miragem, exatamente como tinham prevenido os ecologistas.

Sr. Presidente, aqui se faz mister uma demora. Alcançam os 7 bilhões de cruzeiros, já despendidos na Amazônia, como financiamento para a agropecuária. O Governo já despendeu 7 bilhões de cruzeiros no decorrer destes 10 anos, incentivando a agropecuária na Amazônia. É preciso que se anote a quantia despendida.

Prossigo, Sr. Presidente, lendo a *Folha de S. Paulo* de 7 de maio de 1978, para que não se diga que o Senador Evandro Carneira, por conhecer alguns termos de Fitologia, de Zoologia e de Biologia, venha a Plenário impingir fantasmagorias, alucinações que não encontram respaldo na realidade. Leio a *Folha de S. Paulo* de ontem, como atestado de que as minhas afirmações, nesta Casa, não se fundamentam em alucinações nem em sonhos escatológicos, mas numa realidade palpável que está lá na área de Paragominas, no Pará:

OCUPAÇÃO DESORDENADA

Muito pouco tem sido publicado na imprensa brasileira sobre esses incômodos resultados, o que fez com que um especialista britânico em pastos definisse a situação como "um esqueleto dentro do armário" para o atual governo. Contudo, é evidente que as lições dessas primeiras rudes experiências precisam ser amplamente divulgadas, se se quiser evitar a destruição da selva amazônica.

A principal causa subjacente do problema tem sido o completo descaso dos fazendeiros em relação aos aspectos ambientais. O gerente de uma grande fazenda, de propriedade de uma companhia multinacional, comentou: "A ecologia é uma espécie de nova religião inventada recentemente, que não tem nada para nos ensinar".

Esse desinteresse pela proteção da terra tem marcado historicamente todo o processo de expansão da fronteira agrícola no Brasil. Em virtude da existência de vastas extensões de terras aproveitáveis ainda não ocupadas, sai mais barato para os colonizadores a mudança para novos lotes de terra virgem que o cuidado e a preocupação com os níveis de fertilidade do solo.

Embora tal sistema de ocupação possa ter um sentido econômico para o fazendeiro individual, o País como um todo pode vir a pagar um preço muito elevado no futuro, em

consequência dos grandes danos às terras que vêm sendo provocados em troca de lucros a curto prazo e despropositadamente limitados.

Um perito australiano em questões de solo, acostumado com condições climáticas muito mais áspers, comentou paradoxalmente: "O problema do Brasil é que ele possui muitas terras ricas e naturalmente bem regadas".

Mas os danos causados por esse tipo de ocupação são muito mais graves na Amazônia, por causa das características muito peculiares da floresta tropical complexa, cuja flora pode abranger de 500 a 600 espécies diferentes. Sua luxuriante vegetação é o resultado de um intercâmbio complicado e bastante sensível, no qual as limitadas quantidades de nutrientes são extraídas predominantemente da biomassa e não do solo, e depois recicladas dentro do ecossistema.

Sr. Presidente, essa biomassa — que repito, que já cansei de repetir, a aponto de a palavra ter-se tornado desagradável a alguns ouvidos, a ponto de ser ter afirmado, neste Plenário, que eu já estava sendo enfadonho, que eu já estava sendo desinteressante nessa repetição, nesse pleonismo, nessa reiteração — essa biomassa existe, Sr. Presidente. Não é invenção do meu bestuntonem das minhas alucinações ecológicas. É uma realidade: a maior parte do solo amazônico não é fértil. Aquele imenso tapete verde é sustentado por um laboratório, um laboratório *sui generis* e ímpar, um laboratório completamente diferente, um laboratório que tem a espessura de 10 a 25cm, no qual acontece um metabolismo, uma reciclagem. Como Lavoisier afirma, "nada se perde, nada se cria, tudo se transforma", nesse laboratório, que denominamos de biomassa. Ali, toda a matéria orgânica que chega, em decorrência do calor existente, do alto índice pluviométrico e da umidade, toda essa matéria é transformada em nutrientes, que reabastecem a planta pelas raízes, numa transformação inusitada e desconhecida.

A Ciência Humana não conhece ainda em promenores o que acontece nessa biomassa amazônica, biomassa diferente da do Zaire, Congo Belga, diferente das estepes russas, diferente da mata da Tijuca. Completamente diferente. Há microorganismos nessa biomassa que ainda não foram classificados e são responsáveis como catalisadores, como enzimas, como anticorpos, como agentes e reagentes de toda uma intensa vida biológica e que a derrubada da floresta, quando se tira a cobertura, o pálio, o dossel verde, esta biomassa fica sujeita a um impacto pluviométrico e é lavada, é lixiviada. O solo é levado e esse laboratório *sui generis*, esse laboratório ultraporoso desaparece carregado pelas águas das chuvas e vai se depositar nos rios que o carregam para o Amazonas. Daí a alta potencialidade nutritiva das águas do Rio Amazonas, que abrigam um dos únicos capins aquáticos do universo que é o canarana. Único capim que serve para pasto do boi e cujas raízes se nutrem dentro da água porque é um capim aquático.

Pois esta biomassa existe, não é invenção do Senador Evandro Carneira. Ela está sendo repetida aqui, na *Folha de S. Paulo*.

Prossigo, Sr. Presidente, lendo este trabalho inserto na *Folha de S. Paulo* de ontem:

Quando essa cobertura vegetal é removida, todo o delicado equilíbrio do sistema é destruído.

Com a plantação de capim, os fazendeiros introduzem um ecossistema muito mais simples, com apenas quatro ou cinco espécies, mas todas dependendo exclusivamente do solo. A menos que se tome um grande cuidado, essa enorme transformação provoca um impacto brutal sobre a terra. Depois que os nutrientes residuais são absorvidos, os solos ácidos e lateríticos que predominam na Amazônia, não podem suportar as longas horas de exposição ao sol causticante e às chuvas torrenciais, tornando-se compactos quebradiços e áridos.

Sempre me repetei, Sr. Presidente, à biomassa; mas há ainda um aspecto a que a Folha de S. Paulo se refere, com muita oportunidade: quando o dossel verde da copa das árvores desaparece, vítima da serra e dos bulldozers assassinos, nesse chão é plantado o capim, o colono, o pasto. Mas as suas folhas não têm resistência para suportar o impacto da chuva e vai se lavando o solo e vai se fixando.

Quando o capim é devorado pelo gado, esse solo se expõe ao sol, ao sol da Amazônia com uma incidência esmagadora. A Amazônia é que é a bigorna do sol, o seu poder antibiótico, o poder antibiótico do sol destrói aquele micromundo, aquele microcosmos de líquens, fungos, bactérias que ainda restaram, agarradas às raízes do pasto. O sol destrói, mata e a terra se torna seca, árida e rachada.

Prossigo, Sr. Presidente, lendo a *Folha de S. Paulo*:

DESMATAMENTO EM LARGA ESCALA

Apesar desses riscos, as companhias proprietárias das fazendas de gado estão desmatando suas áreas na base do método tradicional de derrubada e queimada. As árvores gigantes são freqüentemente abatidas com o uso de correntes de 100 metros, puxadas por potentes tratores importados, como os Komatsu japoneses. Em agosto e setembro, começam as grandes queimadas com a finalidade de eliminar os restos de vegetação que ficaram. *Elas assumem muitas vezes o aspecto de gigantescos incêndios e um deles assumiu tais proporções, que foi registrado em 1975 pelo satélite norte-americano Landsat, provocando veementes protestos nos Estados Unidos contra a destruição da floresta em larga escala.*

Em seguida, as terras desmatadas são semeadas com vários tipos de capim, tarefa geralmente executada por aviões agrícolas. Durante os dois ou três primeiros anos, o capim cresce de forma impressionante, aumentando mais de uma polegada por dia durante a estação das chuvas. Entretanto, do quinto ano em diante, os níveis de fertilidade caem drasticamente e começam a surgir os problemas de invasão de ervas daninhas, fungos, plantas venenosas, ao mesmo tempo que o solo se lateriza progressivamente.

Essa laterização é, justamente a transformação do solo em laterita. Latossolo. É o que nós chamamos, na linguagem vulgar, de barro. Transforma em barro, somente barro e mais nada.

Ninguém sabe ainda como deter esse processo. Algumas medidas paliativas podem ser empregadas, tais como a adubação com fertilizantes fosfatados ou a plantação de leguminosas que enriquecem o solo com nitrogênio extraído do ar. Susanne Hecht, uma agrônoma americana, acentua que a floresta natural possui uma grande quantidade de leguminosas nativas. Ela acha que melhor do que introduzir espécies estranhas, seria mais adequado preservar as leguminosas já existentes, através de um corte manual e seletivo em vez de destruição uniforme da cobertura vegetal.

USO DE DESFOLHANTES

Outro processo que os fazendistas também vêm adotando em larga escala pode igualmente provocar graves consequências. Um agrônomo australiano qualificou de "trágica" a aspersão das terras por avião, com uma solução diluída do desfolhante Tordon, importado dos Estados Unidos para controlar a invasão de ervas daninhas. Ele diz que o produto destrói todas as plantas com folhas, inclusive as leguminosas, além da maior parte, mas não a totalidade das ervas prejudiciais.

Ele acredita que em consequência dos efeitos residuais do Tordon, esse prática pode inutilizar por uns 20 anos as pastagens parcialmente recuperadas por meio das leguminosas.

Embora não exista um debate público sobre esses problemas, tudo indica que o governo brasileiro está crescentemente preocupado com esse quadro inquietante. Todos os grandes projetos de criação de gado se localizam na região sob controle da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), que concedeu aos empresários reduções de impostos da ordem de Cr\$ 2,8 bilhões desde 1966.

Sr. Presidente, esses foram os incentivos, fora empréstimos que totalizaram uma soma de 7 bilhões colocados na Amazônia improficuamente, inutilmente; pelo contrário, deletariamente, porque a devastação provocou a perturbação do equilíbrio biológico da área.

"Nos primeiros tempos, a SUDAM aprovava os projetos de forma indiscriminada e só em 1969, por exemplo, autorizou a instalação de 69 novas fazendas". "No ano passado," foi exigida a reformulação das já existentes para que adotem uma base técnica mais aprofundada, antes da liberação de novos recursos.

Embora esse novo rigor seja claramente benéfico, duvida-se que seja suficiente para assegurar a sobrevivência ecológica da região amazônica."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse atestado era um documento que precisava ser lido, ser anexado à minha bagagem nesta Casa para comprovar que o meu lenga-lenga, as minhas reiterações, a minha discursão pleonástica e fatigante sobre a perturbação do equilíbrio da biota amazônica não é produto da minha invencionice fantasmagórica ou da minha inclinação escatológica. Não, não estou louco nem vejo miragens. É a *Folha de S. Paulo* que arrima as minhas afirmações nesta Casa e que me parecem ter a necessidade da repetição, da reiteração, a fim de que o Governo desperte para esta realidade: o ecúmeno não vai admitir que a invocação da potestas autorize o Brasil a destruir a Amazônia.

Há que entender a Amazônia integrada a todo um complexo universal e temos irmãos na Europa, nos Estados Unidos, na Austrália, na Rússia, no Turquestão e na Índia e que vão depender da manutenção do equilíbrio da biota Amazônica.

Se destruirmos a Amazônia, os nossos pósteros terão que pagar com a responsabilidade do nosso erro, não só diante da nação brasileira, mas diante de todo o Universo. Não cabe essa história de dizer que a Amazônia é brasileira e de qualquer analfabeto, qualquer estulto, sem nenhuma visão secular, mas visão de segundos apenas, impor um modelo devastador para a Amazônia.

Estamos assistindo todo dia ao fenômeno acontecer, incêndios surpreendidos por satélites e se continua a obedecer ao modelo predatório, ao modelo devastador para a Amazônia, na explicação estúpida de que a Amazônia é brasileira e o Governo é que faz o projeto de desenvolvimento da Amazônia. Mas se o Governo é incompetente para fazer esse projeto, se o Governo nem debate, nem discute: falo há três anos, estudando a matéria, nunca fui convidado para debater coisa alguma, porque o debate prejudica a surpresa.

O problema é de conotação castrense, desde que surpresa é que leva à vitória no combate. É preciso surpreender. O projeto precisa vir de inopino, de surpresa para tomar o inimigo de surpresa, mas nós nos estamos autodestruindo por falta desse debate.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o Senador Benjamin Farah com muito prazer.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — O discurso de V. Ex^a me enche o coração de alegria e de confiança. Há muitos anos, na primeira legislatura, quando eu era Deputado, surgiu, também, uma idéia, logo em seguida transformada num projeto e, para tristeza, projeto de mensagem que visava à transformação de uma área de três milhões de quilômetros quadrados no chamado Instituto da Hileia

Amazônica. Foi uma tentativa de usurpação de mais de um terço do território brasileiro. Quarenta nações da UNESCO iriam tomar conta desse território. O Brasil era apenas um voto e seria um estrangeiro dentro da sua própria casa. O projeto passou em primeira discussão, em segunda discussão e estava passando assim quase que clandestinamente, porque muitas coisas, às vezes, nas Casas Legislativas passam despercebidas. Até que, quando ia entrar em terceira discussão, apareceu um Deputado septuagenário...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Artur da Silva Bernardes.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — O ex-Presidente Artur da Silva Bernardes convocou um grupo de jovens Deputados. Entre os jovens daquele tempo estava o modesto apartante de agora. Ele foi a minha casa e pediu que somasse o meu entusiasmo ao entusiasmo e ao patriotismo dele. Nós nos reunimos e começamos uma batalha na Câmara, nas ruas, na imprensa, no rádio e também junto às Forças Armadas. Solicitamos um parecer do Estado-Maior das Forças Armadas e, graças a esse parecer, graças ao patriotismo dos nossos militares, esse projeto foi retirado da Ordem do Dia. Tivemos o apoio dos militares. Foi com esse apoio que o projeto saiu da Ordem do Dia, foi com esse apoio que nós deixamos de ser estrangeiros dentro da nossa própria casa. Então, as tentativas se sucederam. Até agora não têm conseguido nada, mas as ameaças estão aí e a sua voz não é uma voz isolada. V. Ex^a não está falando apenas para o Senado, um pouco vazio. V. Ex^a está falando para a Nação, V. Ex^a está falando para o Mundo, porque a Amazônia é considerada como os pulmões do mundo. Eles estão tentando destruir a Amazônia. Nós estamos diante de um mundo terrível, com seus problemas, com as suas dificuldades e com as suas grandes ameaças: ameaça da densidade demográfica, ameaça da bomba atômica, da poluição, da falta de alimentos. E agora, para agravar tudo isto, essa tentativa de desequilíbrio ecológico. Se isto acontecer, que perspectivas vão abrir-se para a humanidade no futuro? V. Ex^a está falando em nome do gênero humano, por isto merece o nosso respeito, o nosso apoio, o nosso aplauso e a nossa solidariedade. A sua defesa não é apenas setorial, a sua defesa é pela sobrevivência humana. Meus parabéns, nobre Senador.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado nobre Senador Benjamim Farah, e, aproveito para fazer algumas considerações em torno do seu aparte, que vem enriquecer inegavelmente o meu pronunciamento.

Em 1972, na Conferência de Estocolmo, um dos nossos sapientíssimos Ministros, afirmou que o problema da Amazônia era um problema brasileiro — o problema do projeto de desenvolvimento para a Amazônia era de exclusiva responsabilidade do Brasil — as outras nações não poderiam interferir, pois era um problema de potestas, de soberania e não se admitia que se discutisse isso.

Constatem, Srs. Senadores, a inconseqüência de um Ministro despreparado. Pois agora, no Pacto Amazônico, eu digo aos Srs. Senadores: se não fizermos o Pacto da Amazônia, e não conseguirmos de Colômbia, da Venezuela, do Peru, do Equador e da Bolívia, o compromisso de resguardarem as nascentes dos tributários que caminham na direção do Amazonas, nós poderemos ter todos eles poluídos por fábricas de celulose e destruída toda a fauna ictiológica da Amazônia.

É preciso entender que a Amazônia brasileira está a jusante dessas nações que por conseguinte, estão a montante. Se nós instalarmos uma fábrica de celulose, como quer o Sr. Ludwig, no Projeto Jari, ela irá poluir o rio Jari, e destruir a sua fauna ictiológica. À Colômbia pouco se lhe dá; à Venezuela também, à Bolívia e ao Equador também; ao Peru pouco importa que o brasileiro instale indústrias poluidoras de Tabatinga até a Ilha de Marajó; pouco lhes importa porque estamos a jusante. Mas, se os venezuelanos, os colombianos, os peruanos, os equatorianos e os bolivianos, poluírem as nascentes do Potumáio, as nascentes do rio Negro, as nascentes do Juruá, do Javari, no Napo, enfim, de todos aqueles que têm as

suas fontes em Território Amazônico alienígena, porque lá é Amazônia também. — uma Amazônia um pouco diferente mas ainda há predominância da Floresta, e é lá que esses rios têm as suas nascentes — iremos sofrer conseqüências catastróficas, mas o Ministro acha que o problema é só nosso. Se o problema é apenas de soberania brasileira, podemos encetar um projeto e a Bolívia dizer eu enceto o meu, poluirei o Abunã, o Beni, que poluirão o Mamoré e o Guaporé; poluirei o Purus, poluirei o Acre. E nós não teremos condições de tomar nenhuma posição nem atitude.

A Amazônia dita uma lição internacional, Sr. Presidente, e é preciso muita habilidade para conduzir os destinos da Amazônia.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — É com muita honra, nobre Senador Virgílio Távora, que ouço V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, quanto às idéias próprias que V. Ex^a tenha sobre a Amazônia, ao contrário do que julga, sempre aqui, pelo menos quando na Liderança da Maioria, as ouvimos com respeito e atenção, delas divergindo ou não.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Inegavelmente.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Mas, quando V. Ex^a afirma posição equivocada de um representante brasileiro em Estocolmo, sentimo-nos na obrigação, de esclarecer ao Plenário e a V. Ex^a, que cuidamos não estar bem cientes do que se passou em Estocolmo, do que defendeu o então Ministro Costa Cavalcanti, vamos logo dar o nome a pessoa. O de que se tratava em Estocolmo era de uma interferência indébita, de nações mais adiantadas, de nações que tinham feito seu desenvolvimento não só na condução brasileira da gestão dos problemas da Amazônia, como de todo o resto do País. Qual foi a tese defendida em Estocolmo, eminentíssimo Senador? É de que nós, os subdesenvolvidos, devíamos permanecer no estágio agropecuário. Que a nós, e principalmente a um País como o Brasil que possuía a Amazônia, cabia a responsabilidade de conservar, pelo menos, o grau de poluição que existia no mundo e não aumentá-lo. E, então, o que o Brasil defendeu lá, — estamos certos de que se V. Ex^a lá estivesse faria a mesmíssima coisa — é que — em linguagem comum — não viessem mandar na casa alheia. Nós não íamos dar a contribuição que nos pediam, de permanecermos na situação em que nos encontrávamos, quando estes outros países — estes sim — poluíam as suas populações por concentrações industriais imensas, símile das que hoje temos em São Paulo. Então, não caberia recebermos ordens de ninguém. Este foi o significado do que defendeu o Ministro Costa Cavalcanti, em Estocolmo, e nós, em Roma, em nome do Brasil, na Conferência Interparlamentar, que lá houve sobre o assunto, nos recuados anos de 1972.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Virgílio Távora, agradeço e, com muita satisfação vou inserir o seu aparte no meu discurso, mesmo porque ele me permite uma definição.

Nobre Senador, se eu estivesse em Estocolmo, no Planeta Marte ou em Alfa de Centauro, teria agradecido a lição, porque a vocação brasileira é agropecuária mesmo. É uma questão de ponto de vista. V. Ex^a pode advogar um outro modelo; eu acompanho Gunnar Myrdal, quando diz que é tolice os povos subdesenvolvidos tentarem transferir tecnologia ferro-velho para o seu país, porque a defasagem existirá sempre, desde que os subdesenvolvidos queiram trilhar o mesmo caminho dos superdesenvolvidos.

Temos é que encontrar um modelo novo e *suu generis*, diferente, sem copiar e nem macaquear o modelo industrialização.

Se o Brasil tem uma vocação agrícola para produzir alimentos, para produzir proteínas, porque não obedecer ao chamamento natural, vocacional? É tranqüilo o vaticínio de que os povos serão carentes de alimentos daqui a 30 ou 40 anos, por que o Brasil não procurar

um *know-how*, uma tecnologia nesse sentido, ao invés de ficar se exaurindo na busca de uma outra que vai mantê-lo sempre com este hiato, com este abismo, entre as nações superdesenvolvidas?

A lição de Estocolmo, deveria ter sido aprendida pelo Brasil, foi uma lição belíssima. Não a aceitaria, claro, em termos de ordens, e acho mesmo que foi irritante essa maneira de orientar, dando ordens ao Brasil. Porém, o Brasil deveria ter aproveitado a lição e partido, desde aquela época, para o desenvolvimento de um modelo econômico com base em sua vocação natural, pois, do contrário, não sairemos dessa defasagem.

Quando tivermos a tecnologia do titânio, a metalurgia do titânio, quando tivermos a tecnologia da transmutação do plutônio, que ainda não temos e nem talvez as grandes potências — Estados Unidos e Rússia — tenham, quando conseguirmos isto — eu já disse nesta Casa — os Estados Unidos e a Rússia estarão se comunicando por telepatia.

Vejam que não adianta seguirmos a trilha destes povos, temos é que sacudir a poeira e dar a volta por cima.

Temos que encontrar um modelo *sui generis*, e isso é obra de invenção: temos que ter um estadista gênio, temos que ter um gênio que encontre e procure. Não é possível seguir esse caminho que já nos leva a uma dívida de 31 bilhões de dólares. Não é possível estarmos a financiar os outros para querer fazer exportação. Enquanto eu, aqui, compro um caminhão por 300 mil cruzeiros, a Nigéria compra por 100 mil cruzeiros o mesmo caminhão, porque o povo brasileiro está financiando exportação, para poder equilibrar a balança de pagamento e balança comercial.

Nobre Senador, este modelo exportador não serve. Vamos produzir soja, vamos produzir milho, vamos produzir arroz, vamos produzir proteínas, vamos produzir peixes na Amazônia para exportar, essa é que deve ser a nossa preocupação exportadora. Os grandes canteiros para a ictiologia amazônica é como ela está, é preservá-la com seu equilíbrio atual, e não tentar, o que se fez, gastando bilhões em cruzeiros no Sul do Pará e Norte de Goiás, inocuamente.

Ouçó o nobre Senador Virgílio Távora, com muita honra.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — É para retificar V. Exª num ponto: não estamos discutindo com V. Exª o modelo econômico, pois isto já foi debatido demais neste plenário. Colocamos, sim, depois de ouvir em silêncio o discurso de V. Exª, a posição do representante brasileiro em Estocolmo e, talvez, um pouco egoisticamente, a nossa própria, em Roma, ante uma interferência indebita de nações outras que queriam, mercê do acordo de Estocolmo, dar ordem dentro do País. Isso deixamos bem claro a V. Exª que não concordamos nas conceituações que V. Exª faz do modelo, não iríamos tomar o tempo do discurso de V. Exª, já que tanto discutimos sobre o assunto. Queremos deixar bem claro que, aqui, a nossa discordância total é quanto às conceituações feitas, expendidas a respeito da representação do Brasil em Estocolmo. Isso é que gostaríamos, com a bondade de V. Exª, ficasse inserido, como aparte, no seu discurso. O resto, ouvimos com atenção.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Não tenha dúvida, nobre Senador, que o seu aparte fará parte integrante do meu discurso.

Mas, quero mais uma vez dizer a V. Exª que não é o estado emocional de um representante nosso, por ter ouvido uma palavra mais ou menos áspera em torno do nosso comportamento desenvolvimentista para a Amazônia, que nos levaria a uma afirmação desta natureza quando, as implicações diplomáticas e internacionais são profundas.

Suponhamos que, agora, a Bolívia ou o Peru digam: não, não faremos o Pacto Amazônico, porque este só beneficia o Brasil, inegavelmente.

Se incluirmos essa cláusula de respeito ao equilíbrio biológico da biota amazônica, assim como nós não poluiremos os rios a jusante, eles também não poluirão a montante; as outras nações amazônicas poderiam alegar como alegamos em Estocolmo que o assunto é

de suas exclusivas competências, de suas soberanias que não podem sofrer limitações.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O estranho é que todos eles já deram uma resposta positiva ao início das negociações sobre o Pacto Amazônico. Vê V. Exª que não tem razão de ser em seus temores. Agora, temor teria sim, se tivéssemos um representante perante aquele simpósio, e aceitasse o acordo de Estocolmo.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, prova apenas esta afirmação, justifica apenas, as boas intenções e a lucidez dos governos amazônicos extrabrasileiros, esse é apenas um atestado. Eles não criaram caso, não criaram percalços ao Pacto Amazônico, porque são dirigentes que entendem, que tem consciência da necessidade desse equilíbrio biológico. Mas suponhamos que estivesse dirigindo um desses países, alguém caturro e achasse que seria uma intromissão indebita nos negócios do seu país, um Pacto onde houvesse cláusulas impositivas de não-construção de indústrias poluentes nos seus rios.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Exª me concede um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Exª está sendo muito otimista, governos de países não se dirigem, não agem, única e exclusivamente, por emoções, eles defendem seus interesses. O que os diferentes países do Pacto Amazônico estão defendendo, são seus interesses mútuos. E V. Exª vai nos desculpar, porque temos que nos retirar agora do plenário, preso a compromisso inadiável.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador, mas isto prova que eles entendem dos seus interesses, enquanto nós, em Estocolmo, não entendemos dos nossos, demos uma resposta emocional e precipitada, dizendo que o problema da Amazônia era um problema de *potestas*, era um problema único do Brasil, não podia sofrer interferência de ninguém.

O que eu deduzo, logicamente, é que este raciocínio, também, poderia ser adotado por um país amazônico. É uma demonstração de que esses povos estão sendo dirigidos por homens competentes, e não inconsequentes.

Gostaria de fazer um reparo, apenas, no aparte do nobre Senador Benjamim Farah inegavelmente, a Amazônia não é o pulmão do mundo. O oxigênio que a Amazônia produz é apenas para seu auto-abastecimento. O oxigênio do mundo é produzido, em larga escala, pelas algas marinhas, elas é que são responsáveis por 95% de todo o oxigênio produzido no Planeta Terra. A Amazônia produz muito pouco, deve concorrer com 2% ou 3% no máximo, o que ela produz, ela mesma absorve. Ouço, finalmente, o nobre Senador Osires Teixeira, com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador, as colocações que V. Exª faz nesta tarde são, como sempre, as que merecem a reflexão dos governantes. Como disse V. Exª, modestamente, ser seu discurso fatigante, longe de sê-lo é para reflexões e, realmente, alentador. Às vezes, as oposições que alguns elementos da Aliança Renovadora Nacional fazem aos pronunciamentos de V. Exª — quando faz colocações, sobretudo, a propósito da defesa da ecologia da Amazônia — se prendem exatamente, por vezes, à forma enfática com que V. Exª, no ardor de defender patrioticamente a sua Amazônia, acusa simplistamente o Governo. Ao responder ao nobre líder da ARENA, Senador Virgílio Távora, V. Exª disse que se estivesse na mesma posição em que se encontrava o Ministro Costa Cavalcanti, face à colocação que foi feita, como ela parecesse interferência no Governo brasileiro, talvez V. Exª reagisse, também, de forma a recolocar os problemas. Por exemplo — e agora volto ao discurso de V. Exª —, é claro que, além de alentadoras são de reflexão as colocações de V. Exª. É preciso que os governos se detenham, efetivamente, nesse processo avassalador que está aí a ameaçar a destruição da Amazônia que, para felicidade nossa, é grandiosa e

ainda não está submetida a esse processo. Ainda não faz três meses, li nos jornais que uma das empresas que exploram a Amazônia, através de um projeto agropecuário, teria tentado ali uma nova fórmula de desmatamento, espalhando querosene sobre a mata e, realizando ali, talvez, um dos maiores incêndios já verificados no planeta. É claro que, quando V. Ex^a chama a atenção para esses detalhes, quando V. Ex^a chama a atenção para a ecologia da Amazônia, V. Ex^a está alertando o Governo. E esteja certo V. Ex^a, essa preocupação, como bem afirmou o nobre Senador Benjamim Farah, não é exclusivamente de V. Ex^a. Há de reconhecer V. Ex^a, na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, um esforço no sentido de tentar equacionar o desenvolvimento. Se é verdade que devemos manter a ecologia da Amazônia, se é verdade que devemos manter essa ecologia para o benefício brasileiro e para o benefício dos demais países do orbe, também é verdade que temos que promover o nosso desenvolvimento. A grande dificuldade é encontrar o denominador comum, e para isso, discursos como o que V. Ex^a pronuncia nesta tarde haverão, sem dúvida alguma, de oferecer subsídios verdadeiramente válidos para se encontrarem essas soluções. A verdade é que V. Ex^a aborda um problema realmente sério e de difícil solução, por exemplo, quando V. Ex^a discute com o Senador Virgílio Távora a propósito do "potestas", da soberania nacional. É diferente uma intervenção em um foro como o de Estocolmo ao se dizer: vocês devem fazer isso. Outra coisa é a promoção de um Pacto Amazônico, em que se estudam as vantagens para os quatro países que dele vão participar, ressalvada, evidentemente, a soberania local. Quem promove o desenvolvimento brasileiro é, e será sempre, o Brasil, a menos que venha a se tornar realidade o Protocolo do Sião, que caminhemos para um governo universal. Mas também é verdade, e deve-se partir deste pressuposto, que cada governo, de cada País tem, além da responsabilidade da sua soberania, a responsabilidade para com a humanidade. E, nem por isso, ela vai destruir suas reservas, sabendo que elas vão prejudicar os outros. São estas as colocações que gostaria de fazer, mas louvando

plenamente as preocupações de V. Ex^a; e continuo a ouvi-lo, com a máxima atenção.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque. Fazendo soar a campanha.) — Nobre Senador Evandro Carreira, lastimo assinalar que os 60 minutos de que V. Ex^a dispunha já se esgotaram.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Agradeço, e vou encerrar meu discurso, respondendo ao aparte do nobre Senador Osires Teixeira, dizendo que a ênfase da minha discursaria, o entusiasmo da minha discursaria, decorre, nobre Senador, principalmente, de eu ter consciência do que pode o Governo desde 1964, Governo que pode tudo, um Governo com força, com poderes, a ponto de manipular o orçamento a seu bel-prazer, podendo ter enfatizado o problema da Amazônia quando recebeu uma lição contundente em Estocolmo. Foi lição, nobre Senador; foi lição de que o nosso modelo é agropecuário; mas não na Amazônia; não é pecuário na Amazônia; é pecuário no cerrado, é agricultura na várzea amazônica.

Nobre Senador, na minha terra, nós importamos mandioca! No Brasil se esgotaram, no ano passado, 43 milhões de dólares importando alho; alho; A-L-H-O, nobre Senador! Então, o nosso modelo é industrial, nobre Senador? Pelo amor de Deus! Será possível? Isto grita, grita contra o tumulto dos nossos antepassados. Será que nós vamos teimar nesta burrice? Nós estamos importando milho, trigo; tudo. Alho! 43 milhões de dólares, importando alho. Basta isso. Cebola!

Não é possível, Sr. Presidente. Há necessidade desta ênfase, há necessidade é de uma mística, de um *bushido* japonês. Há necessidade de um *kamikaze*. Há necessidade, até, de um suicídio em praça pública, em sinal de protesto pela burrice. (Apoiado.) (Muito bem! Palmas.)

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carneira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurice Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Paulo Brassard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares

ARENA

1. Otair Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraiso
5. Vasco Carlos Torres

Suplentes

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Derzi
3. Mattos Leão

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Carneiro

1. Adalberto Seno
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carneira

Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Otair Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carneira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurice Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvidio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. José Sarney

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard
5. Orestes Quêrcia

1. Franco Montoro
2. Lazaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Heitor Dias	1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso	2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro	3. Braga Junior
4. Osires Teixeira	4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi	5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves	
7. Virgílio Távora	
8. Alexandre Costa	
	MDB
1. Itamar Franco	1. Evandro Carneira
2. Lázaro Barboza	2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Milton Cabral	1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello	2. Augusto Franco
3. José Guimard	3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante	4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraíso	5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres	
7. Dinarte Mariz	
8. Otair Becker	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Marcos Freire	2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema	2. Ruy Santos
3. João Calmon	3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann	4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho	
6. Cattete Pinheiro	
	MDB
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Itamar Franco	2. Cunha Lima
3. Adalberto Sena	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Teotônio Vilela	1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa	2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves	3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim	4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes	5. José Guimard
6. Lenoir Vargas	6. José Sarney
7. Mattos Leão	7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos	
9. Braga Junior	
10. Tarso Dutra	
11. Virgílio Távora	
12. Magalhães Pinto	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Hugo Ramos
2. Evelásio Vieira	2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha	3. Evandro Carneira
4. Roberto Saturnino	
5. Cunha Lima	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quêrcia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Milton Cabral		1. José Guimard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Hugo Ramos		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Hugo Ramos
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hipperdt — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

ARENA

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Tavora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista

Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Covalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelasio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

ARENA

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;

Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LÊDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00